SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1614

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016

O **Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS**, visando apoiar os entes consorciados no cumprimento a Resolução ANEEL Nº. 414/2010 (transferência dos ativos da iluminação pública), **CONVOCA** os seus entes consorciados, para que manifestem o interesse em participar de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para gestão integral do parque de iluminação publica e/ou de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos dos municípios consorciados.

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta Chamada Pública reger-se-à pela Lei Federal N°. 11.107/2005, da contratação de consórcios públicos, e pelo Decreto Federal Nº. 6.017/2007.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Chamada Pública, a manifestem o interesse em participar de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para gestão integral do parque de iluminação publica e/ou de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos dos municípios consorciados, por meio de **Termo de Anuência (Anexos I e II)**, indicando a proposta eleita pelo ente consorciado, para consubstanciar a elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência, do CONSÓRCIO, para tal contratação.

3 – DATA E LOCAL

O recebimento das manifestações de interesse, por meio de Termo de Anuência, em papel timbrado e assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, se dará **até o dia 12 de julho de 2016**, na sede do COMANAS, localizada na Rodovia BR 408 Km 76, S/N – Bairro Novo – Carpina/PE, através de protocolo presencial e/ou por meio do e-mail: contato@comanas.pe.gov.br.

4 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta CHAMADA implica na aceitação integral e irretratável pelos participantes, dos termos, cláusulas e condições da mesma, e na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas legais aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento deste chamamento.

• Somente poderão participar os municípios consorciados ao COMANAS, nos termos da Lei Federal N°. 11.107/2005 e do Decreto Federal N°. 6.017/2007.

5 – DA (S) PROPOSTA (S) DE SERVIÇO (S) À SER ELEITA PELO (S) ENTE (S) CONSORCIADO (S)

5.1 – DA PROPOSTA "01"

• Serviço: 01 caminhonete com escada giratória – 02 eletricistas, 44 horas/sem; 01 caminhão munck com cesta – operador e eletricista por 05 dias por mês; chamados de atendimento através do site oficial do COMANAS, à ser preenchida pelo cidadão e/ou operador do ente consorciado;
• Sem material para a manutenção, **apenas mão de obra;**
• Valor referencial: **R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)/mês por ponto luminoso.**

5.1.1 – O ente consorciado que optar pela Proposta "01" deverá apresentar o Termo de Anuência contido no **Anexo I** da presente CHAMADA.

5.2 – DA PROPOSTA "02"

• Serviço: 04 caminhonetes com 02 eletricistas cada; caminhão munck com cesta, operador e eletricista; *Call Center* (chamados de atendimento - 0800); georeferenciamento dos pontos luminosos;
• **Materiais e mão de obra para a manutenção inclusa;**
• Valor referencial: **R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)/mês por ponto luminoso.**

5.1.1 – O ente consorciado que optar pela Proposta "02" deverá apresentar o Termo de Anuência contido no **Anexo II** da presente CHAMADA.

6 – DO NÃO INTERESSE PELO ENTE CONSORCIADO

O ente consorciado que não tiver interesse nas propostas apresentadas pelo CONSÓRCIO, deverá registrar-ló por meio de ofício, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visando a sua não inclusão no Projeto Básico/Termo de Referência.

7 – DA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA À SER ADOTADA PELO CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

7.1 – **A proposta que obtiver maior adesão será a adotada pelo CONSÓRCIO para a elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência**, contendo a relação nominal dos entes consorciados que registram o respectivo interesse;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

7.2 – Dado o resultado da proposta adotado pelo maior número dos entes consorciados, os demais serão comunicados da proposta eleita e caso haja o interesse de uma nova opção, o município deverá encaminhar um novo Termo de Anuência, em substituição a proposta não vencedora;

7.3 – Apenas constaram no Projeto Básico/Termo de Referência os entes consorciados que encaminharem o Termo de Anuência no prazo disposto nesta Chamada Pública.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 22 de junho de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

ANEXO I – DA PROPOSTA "01"

(PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO (SERVIÇOS DA PROPOSTA 01))

TERMO DE ANUÊNCIA PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Termo de anuência referente à licitação compartilhada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, que entre si fazem *o **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS e o Município de .....(inserir o nome do Município).***

Eu, ...(inserir nome do (a) Prefeito (a)), portador (a) do RG n.º ..... (inserir número do RG) e do CPF n.º .....(inserir número do CPF), na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, dou anuência ao processo de licitação compartilhada, visando contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos dos municípios consorciados, responsabilizando-me pelo acompanhamento da fase de planejamento, licitação e contratação, bem como as demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do nos termos da Lei Federal Nº. 11.107/2005 e do Decreto Nº. 6.017/2007.

(Nome do Município) / PE, 22 de junho de 2016.

NOME COMPLETO DO (A) PREFEITO (A)
Prefeito (a)

ANEXO II – DA PROPOSTA "02"

(PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO (SERVIÇOS DA PROPOSTA 02))

TERMO DE ANUÊNCIA PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Termo de anuência referente à licitação compartilhada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, que entre si fazem *o **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS e o Município de .....(inserir o nome do Município).***

Eu, ...(inserir nome do (a) Prefeito (a)), portador (a) do RG n.º ..... (inserir número do RG) e do CPF n.º .....(inserir número do CPF), na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, dou anuência ao processo de licitação compartilhada, visando contratação de empresa especializada para gestão integral do parque de iluminação publica e de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos dos municípios consorciados, responsabilizando-me pelo acompanhamento da fase de planejamento, licitação e contratação, bem como as demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do nos termos da Lei Federal Nº. 11.107/2005 e do Decreto Nº. 6.017/2007.

(Nome do Município) / PE, 22 de junho de 2016.

NOME COMPLETO DO (A) PREFEITO (A)
Prefeito (a)

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:EEE0E1F8

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Camutanga, ESTADO DE PERNAMBUCO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, no exercício da Presidência do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, de conformidade com a Lei Nº. 11.107/05, Decreto Nº. 6.017/07, Protocolo de Intenções e, no uso de suas atribuições legais, conforme Estatuto Social, vem através do presente edital convocar todos os Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Consorciados, a participarem, na **Sede do COMANAS – Carpina/PE (Rodovia BR 408, KM 76, S/N – Bairro Novo)**, de uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às **15h**, do dia **12 de julho do corrente ano**, a fim de deliberar: ***I – Iluminação Pública: contrapartida de serviço e valores para licitação compartilhada; II – Iluminação Pública: proposta de negociação das Confissões de Dívida (CD's), com a CELPE; III – Saneamento Básico: adesão a licitação compartilhada para elaboração dos Planos Municipais; IV – Distrato do Contrato de Rateio de Consórcio Público Nº. 003/2016 – Município de Goiana/PE; V – Outros assuntos de interesse mútuo.***

Os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que se façam presentes representantes de pelo menos metade dos Municípios Consorciados ao COMANAS, e em segunda chamada, trinta (30) minutos após, com qualquer número de participantes.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 22 de junho de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C5B6D5B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2016. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO) N° 002/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2016. CONTRATO N° 025/2016. Contratante: **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.637.373/0001-80. Contratado: **PREVINORTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.106.699/0001-43. Objeto: Contratação de pessoas jurídica privada, prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma complementar ao SUS,

qualificada tecnicamente, para prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica, ultrassonografia e radiologia para pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no âmbito do município de Abreu e Lima-PE, mediante o atendimento das condições estipuladas no Edital de Chamada Pública e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/90, art. 196 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento. Data de Assinatura: 21 de maio de 2016.

Abreu e Lima, 03 de junho de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F6DE029C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CPRH) E OS MUNICÍPIOS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CARNAÍBA.

Convênio celebrado entre a Agência Nacional do Meio Ambiente - CPRH e os municípios de Afogados da Ingazeira e Carnaíba. Objeto: transferência do recurso da Compensação Ambiental no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para os municípios de Afogados da Ingazeira e Carnaíba com o intuito de realizar os estudos ambientais para subsidiar a criação de uma Unidade de Conservação na área da Serra do Giz, localizada nos municípios de Afogados da Ingazeira e Carnaíba, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Estadual nº 13.787 de 08 de Junho de 2009.

Afogados da Ingazeira – PE, 01 Julho de 2016.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4863C474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP - RP - 008/2016 - REPETIÇÃO

Processo n° 039/2016. CPL. Pregão Presencial - RP 008/2016 - REPETIÇÃO. Compras. Homologação de Pregão Presencial - RP 008/2016 - REPETIÇÃO, para fornecimento parcelado de pneus para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. As empresas J. GOMES DA SILVA MAGAZINE CNPJ 08.980.197/0001-84 nos itens 1, 3 e 14 no valor total de R$ 20.494,00. P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA CNPJ 10.578.395/0001-68 nos itens 2, 4 ao 13 no valor total de R$ 280.848,00.

Agrestina 01 de julho de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:FD95DAB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 012/2016. CPL SEDE. Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 009/2016. Serviço. Homologação do Pregão Nº 009/2016, para **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para eventos diversos (palcos, ground suport palco, stand octanorm, pórticos, barricada, fechamento, área vip, área do parque, tuneo geo spac, camarins, camarotes, sonorizações, iluminações, painéis de LED, telões geradores, banheiros químicos e tendas), para atender as necessidades do Município de Araripina/PE, nas condições e especificações técnicas constantes nesta adjacência. Lote 01 (Palcos); Lote 02: (Sonorização); Lote 03: (Iluminação); Lote 04: (Grupo Gerador); Lote 05: (Banheiros Químicos); Lote 06: (Tendas), e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: para os lotes: 01 e 03 - **JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME, CNPJ Nº 01.771.703/0001-86** pelo valor de; lote 01 R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), Lote 03 R$ 99.594,00 (Noventa e nove mil, Quinhentos e noventa e quatro reais), para os lotes 02, 04 e 06 - **YURI DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 11.999.449/0001-21** pelo valor de: Lote 02 R$ 159.500,00 (Cento e cinquenta e nove mil e Quinhentos reais), Lote 04 R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e Lote 06 R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e para o Lote 05 - **A. G. PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.245.813/0001-20** pelo valor de: Lote 05 R$ 36.432,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Araripina-PE.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:89A67919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2016. Processo Nº: 012/2016. CPLSEDE. **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para eventos diversos (palcos, ground suport palco, stand octanorm, pórticos, barricada, fechamento, área vip, área do parque, tuneo geo spac, camarins, camarotes, sonorizações, iluminações, painéis de LED, telões geradores, banheiros químicos e tendas), para atender as necessidades do Município de Araripina/PE, nas condições e especificações técnicas constantes nesta adjacência. Contratado: **YURI DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 11.999.449/0001-21.** Valor: R$40.700,00 (Quarenta mil e Setecentos reais). Vigência: de 10/06/2016 a 31/12/2016.

Araripina, 10/06/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Araripina-PE.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:6C14BFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2016. Processo Nº: 012/2016. CPLSEDE. **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para eventos diversos (palcos, ground suport palco, stand octanorm, pórticos, barricada, fechamento, área vip, área do parque, tuneo geo spac,

camarins, camarotes, sonorizações, iluminações, painéis de LED, telões geradores, banheiros químicos e tendas), para atender as necessidades do Município de Araripina/PE, nas condições e especificações técnicas constantes nesta adjacência. Contratado: **JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME, CNPJ Nº 01.771.703/0001-86.** Valor: R$29.980,00 (Vinte e nove mil, Novecentos e oitenta reais). Vigência: de 10/06/2016 a 31/12/2016.

Araripina, 10/06/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Araripina-PE.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D0FDDB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018/2016. Processo Nº: 012/2016. CPLSEDE. **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para eventos diversos (palcos, ground suport palco, stand octanorm, pórticos, barricada, fechamento, área vip, área do parque, tuneo geo spac, camarins, camarotes, sonorizações, iluminações, painéis de LED, telões geradores, banheiros químicos e tendas), para atender as necessidades do Município de Araripina/PE, nas condições e especificações técnicas constantes nesta adjacência. Contratado: **A. G. PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.245.813/0001-20.** Valor: R$1.900,80 (Um mil, Novecentos reais e Oitenta centavos). Vigência: de 10/06/2016 a 31/12/2016.

Araripina, 10/06/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Araripina-PE.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:08EA528D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Betânia torna público a contratação da empresa: **Engenorte Construções LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 21.258.318/0001-47, localizada a Rua Dom Pedro II, Box12, Franciscanos, Juazeiro Do Norte/CE através do contrato 022/2016 com prazo de execução de 06 (seis) meses, com o valor global de R$ 1.001.544,85 (um milhão, um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos, graníticos, meio fio, calçadas e acessibilidade em diversas ruas na vila de São Caetano no município de Betânia. Processo Licitatório 007/2016, Tomada de Preços 001/2016.

Betânia, 29 de março de 2016

RENATO NUNES DE AQUINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:1E162E56

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

Extrato de 1º Termo aditivo de prazo ao contrato 002/2015, prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de serviços de assessoria contábil, financeiro e de controle interno com locação de software destinado ao controle orçamentário, financeiro e para automação da folha de pagamento bem como manutenção e suporte técnico. Contratado: **AUDITE CONSULTORES LTDA,** com sede á Rua Frei Caneca, nº 176, 2º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ 17.290.774/0001-05. Nova vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

Betânia, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:E2B693A8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
Extrato de 2º Termo aditivo de valor ao contrato 002/2015, alteração no valor do contrato referente a contratação de serviços de assessoria contábil, financeiro e de controle interno com locação de software destinado ao controle orçamentário, financeiro e para automação da folha de pagamento bem como manutenção e suporte técnico. Contratado: **AUDITE CONSULTORES LTDA,** com sede á Rua Frei Caneca, nº 176, 2º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ 17.290.774/0001-05.Valor acrescido: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), valor atual do Contrato: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) .

Betânia, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:C707FDE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 180/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSORA DE AÇÕES ESPECIAIS, provimento em comissão no GABINETE DO PREFEITO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DE5DF54C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 181/2016

PORTARIA GP Nº. 181/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. ADEILDO FERNANDES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, provimento em comissão no GABINETE DO PREFEITO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:589DB31A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 183/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. JOSIVALDO CANDIDO BARBOSA, para ocupar o Cargo ASSESSOR DE AÇÕES ESPECIAIS, provimento em comissão no GABINETE DO PREFEITO deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F3ECA269

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 182/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pelo servidor ROBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula n° 787, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, em exercício como Fiscal de Obras.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** o servidor ROBERTO BARBOSA LEMOS das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:444F34A2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 184/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pela servidora IVONETE IVO BRAZ, matrícula n° 115 e 2154, vinculada a Secretaria de Educação, em exercício como Professora da Escola Municipal João Marcelino de Melo.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** a servidora IVONETE IVO BRAZ das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1B5A1D40

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 185/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pela servidora CECÍLIA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula n°918, vinculada a Secretaria de Educação, em exercício como Professora.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** a servidora CECÍLIA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:14A52DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 186/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pela servidora ANA NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula n°347, vinculada a Secretaria de Saúde, em exercício como Auxiliar de Enfermagem.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** a servidora ANA NASCIMENTO DA FONSECA das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:62F18785

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 187/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pela servidora CÍCERA ROMANA DE MOURA OLIVEIRA, matrícula n°299, vinculada a Secretaria de Saúde, em exercício como Auxiliar de Serviços Gerais.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** a servidora CÍCERA ROMANA DE MOURA OLIVEIRA das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:21856DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 188/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pela servidora MARIA SUELI DE FARIAS, matrícula n°140, vinculada a Secretaria de Educação, em exercício como Professora.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** a servidora MARIA SUELI DE FARIAS das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:39E2CD43

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 189/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pelo servidor EDER CARLOS GONÇALVES AMORIM, matrícula n°9938, vinculado a Secretaria de Saúde, em exercício como Auxiliar de Serviços Gerais.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** o servidor EDER CARLOS GONÇALVES AMORIM das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8BA864FA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 190/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pelo servidor JAIME GONÇALVES GUERRA, matrícula n°7870, vinculado a Secretaria de Educação, em exercício como Professor.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** o servidor JAIME GONÇALVES GUERRA das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:14107626

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 191/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pelo servidor LUCIANO JOSÉ DA COSTA BATISTA, CPF: 299.895.824-91, vinculado a Secretaria de Saúde, em exercício como Motorista.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** o servidor LUCIANO JOSÉ DA COSTA BATISTA das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2618A5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 192/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pelo servidor LEONILDO FRANÇA PINTO, matrícula n°002, vinculado a Secretaria de Saúde, em exercício como Motorista.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** o servidor LEONILDO FRANÇA PINTO das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:27DCB1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 193/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

a) O Requerimento formulado pelo servidor JOSÉ CÉLIO GOMES DE SOUSA, matrícula n°2599, vinculado a Secretaria de Educação, em exercício como Agente Administrativo.

b) O dever legal do servidor de desincompatibilizar-se do cargo com vistas a pleitear mandato eletivo.

c) O disposto no art.1°, inciso II, letra ”l” e inciso lV da Lei Complementar n° 64/90 e posteriores alterações implementadas pela Lei Complementar n°135, de 04 de junho de 2010 e Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral).

RESOLVE:

Art.1° - **AFASTAR** o servidor JOSÉ CÉLIO GOMES DE SOUSA das funções, DESINCOMPATIBILIZANDO-O do exercício do cargo, com vistas a concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, cujo afastamento começará a viger a partir da presente data.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4CB8BCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 194/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. EDSON DA SILVA NASCIMENTO, do Cargo de DIRETOR ESCOLAR, provimento em comissão na Secretaria de Educação deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de julho de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E2E77575

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2016

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 001/2016 - datada de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2016. Cuja data prevista era às 09:00 horas do dia 05/07/2016 será adiada para o dia 21 de julho de 2016 às 9:00 horas.**Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo e-mail:
cpl.bomjardim@hotmail.com.

ROBSON BEZERRA CABRAL
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:CA248242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 071/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Candidatura Eleitoral a Servidora Público Municipal:
I – Elisangela Lucena de Lira Isidro - Matricula n.º. 10001, CPF: 029.802.324-59, RG: 2077378 SSP/PB, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 30 de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:5DBC6016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 072/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Candidatura Eleitoral a Servidora Público Municipal:
I – Tânia Maria dos Santos - Matricula n.º. 10233, CPF: 769.829.124-34, RG: 1641737 SSP/PB, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 30 de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:F83B4844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 073/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Candidatura Eleitoral a Servidora Público Municipal:
I – Tânia Maria dos Santos - Matricula n.º. 260988-6, CPF: 769.829.124-34, RG: 1641737 SSP/PB, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora I D, cedida pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco a Secretaria Municipal de Educação de Brejinho (PE).

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 30 de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:2AEFDD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 074/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Candidatura Eleitoral a Servidora Público Municipal:
I – Maria Das Dores Gomes de Lira - Matricula n.º. 10199, CPF: 658.039.904-00, RG: 3669248 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 30 de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:08888734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 075/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Candidatura Eleitoral a Servidora Público Municipal:
I – Marta Cristina Pereira de Lira Fonte - Matricula n.º. 303542-5, CPF: 026.028.604-41, RG: 35034238-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora I D, cedida pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco a Secretaria Municipal de Educação de Brejinho (PE).

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 30 de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:4BDC5EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 076/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença/Desincompatibilização ao Servidor Público Municipal:
I – Emanoel Sidney Neto - Matrícula n.º. 10210, CPF: 535.023.10491, RG: 3058363 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer a uma vaga de Vereador no pleito eleitoral 2016, nos termos dos dispositivos legais da Lei Eleitoral.
.
Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 30 de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:7757FF7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 031/2016. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016 –** Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de polpas de frutas para atender as necessidades das secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ R$ 128.409,59 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 19 de Julho de 2016 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 01 de Julho de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F6E2EED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.457, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Decreta luto oficial no Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo falecimento da autora do hino oficial do Cabo de Santo Agostinho, Anita Santos de Melo.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento, em 01 de julho de 2016, da autora do hino oficial do Cabo de Santo Agostinho Anita Santos de Melo;

Considerando a postura ética que marcou toda sua trajetória neste Município;

Considerando, enfim, o dever que tem o Município do Cabo de Santo Agostinho de homenagear essa ilustre compositora, expressando o sentimento de perda,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** no Município do Cabo de Santo Agostinho, por 3 (três) dias, a partir de 01 de julho de 2016, em virtude do **falecimento** da autora do hino oficial do Cabo de Santo Agostinho, Anita Santos de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Palácio Conde da Boa Vista, em **01 de julho de 2016**.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0C8F27A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 030/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0346/2016, datada de 25/04/2016, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 0798/2016, datada de 17/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 095/14, datada de 05/02/2014, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Helida Maria de Lima Maranhão, mat. 30905.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:562C504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 031/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0345/2016, datada de 25/04/2016, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 0798/2016, datada de 17/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Gislaine Fernandes Santana da Silva, mat. 30722.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2D792E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 032/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0358/2016, datada de 03/05/2016, da

Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 0203/2016, datada de 22/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Rosália Soares de Oliveira, mat. 6157.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:31F574DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2016,** para **contratação de empresa DE ENGENHARIA para MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de CamAragibe / PE, declara HABILITADA ao certame a empresa SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 41.105.990/0001-00 e INABILITADAS as empresas: BKL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 03.372.105/0001-60, CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 13.603.534/0001-54, REAL ENERGY LTDA – CNPJ 41.116.138/0001-38, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 01.154.128/0001-36 e VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ 01.346.561/0001-00.** As razões do resultado encontram-se na Ata de Julgamento de Habilitação. Nos termos do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 05/07/2016 até às 13:30 do dia 11/07/2016 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação na sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D7E9EE02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 – CONCORRÊNCIA N° 004/2016** da **SEINFRA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE, (VALOR ESTIMADO: R$ 4.290.684,23)** ficando definido o dia 04/08/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar (sala ao lado da escada) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br ou ainda no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:92D98BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1246/2016

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos,

Considerando o relatório de processo Administrativo Disciplinar nº 004//2015.

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento nos artigos 172 e 169, inciso II, da Lei Municipal nº 112/92 (Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Camaragibe), a pena de **DEMISSÃO** a servidora, **TEREZA CRISTINA BRAYNER**, Matrícula Nº0.00087, tudo conforme apurado e comprovado nos autos do processo Administrativo Disciplinar, Nº004 /2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Camaragibe, 28 de junho de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:B8A2A042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1247/2016

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais,
Considerando o relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos,
Considerando o relatório de processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015.

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento nos artigos 172 e 169, inciso II, da Lei Municipal nº 112/92 regime único dos servidores do Município de Camaragibe, a pena de **DEMISSÃO** a servidora, **VANESSA ADELINO NUNES DA SILVA**, Matrícula Nº8.8004686, tudo conforme apurado e comprovado nos autos do processo Administrativo Disciplinar, nº005/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Camaragibe, 27 de junho de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:14E3DA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1248/2016

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais,
Considerando o relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos,
Considerando o relatório de processo Administrativo Disciplinar nº 007//2015.

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento nos artigos 172 e 169, inciso II, da Lei Municipal nº 112/92 (Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Camaragibe), a pena de **DEMISSÃO** ao servidor, **RENATO CÂNDIDO NEVES**, Matrícula Nº0.0004590, tudo conforme apurado e comprovado nos autos do processo Administrativo Disciplinar, nº007/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Camaragibe, 28 de junho de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:D1D3AF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1249/2016

PORTARIA Nº 1249 / 2016

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais,
Considerando o relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos,
Considerando o relatório de processo Administrativo Disciplinar nº 008//2015.

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento nos artigos 172 e 169, inciso II, da Lei Municipal nº 112/92 (Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Camaragibe), a pena de **DEMISSÃO** a servidora, **CARLOS ANDRE BATISTA BRITO**, Matrícula Nº0.0004664, tudo conforme apurado e comprovado nos autos do processo Administrativo Disciplinar, nº008/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Camaragibe, 28 de junho de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:E5DB2332

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 033/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2016
ORIGEM: Dispensa nº 006/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.0100.2014.339036.10100
NOTA DE EMPENHO: 2016-00842-00-3 de 21/06/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: EDSON ALVES DE ALBUQUERQUE; CPF: 081.196.434-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA ADÉLIA COLLIER, Nº 663, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
VALOR ANUAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.
ASSINAM: Pela Secretaria de Educação: ADRIANA CECÍLIA DANTAS – Secretária de Educação do Município de Camaragibe/PE e EDSON ALVES DE ALBUQUERQUE – Locador

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:9E0251A5

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO Nº 018/2016

No extrato contrato nº 018/2016 publicado em 02/05/2016, onde se lê:

ORIGEM: Concorrência nº 007/2016.

LEIA-SE:

ORIGEM: Concorrência nº 007/2015.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:522CA972

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ADIAMENTO

Processo Licitatório N° 014/2016. CPL. Tomada de Preços N° 001/2016. Obras. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas, neste Município, de acordo com o Termo de Adesão – FEM 2015, conforme Ofício, Projeto Básico e Planilha Orçamentária anexa. Valor Máximo para Lote I: R$ 961.540,24 (Novecentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), e para o Lote II: R$ 208.168,81 (Duzentos e Oito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada *sine die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de possíveis modificações no Instrumento Convocatório. Mais informações podem ser obtidas no endereço supracitado, ou através do Fone/fax: (81) 3743-1156, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitaprefeitura2013@yahoo.com.br.

MARIA SILVÂNIA DE MOURA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:2113ABFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RATIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO - PP 012.2016

RATIFICAÇÃO PP Nº 012.2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA – PE – ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.133.909/0001-60, com sede na Avenida Congresso Eucarístico Internacional, 408 Santa Cruz Carpina - Estado de Pernambuco, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Srta. Kassia Geane de Arruda, Brasileira, Solteira, Odontológa, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio, 919 - Santa Cruz - Carpina - PE, CPF nº 051.391.274-66, Carteira de Identidade nº 6400471 SDS, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a supremacia da Administração publica na condução, encerramento o definição referente a procedimentos Licitatórios que estejam em andamento ou em estância, com fundamentos no teor da Lei nº 8.666/93, aplicável as Licitações. por constar no referido certame identificações apontadas por licitantes recorrentes: F.ARAUJO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 18.016.856/0001-10 E CR2 EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 23.660.359/0001-90, bem como da analise posterior apontada em parecer elaborado por assessoria juridica Municipal, representada pelo asssor jurídico vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Carpina, que confirma a devida atuação por parte da representante a frente das licitações por parte da senhora Pregoeira, vemos a condição da ratificação da decisão tomada em **NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS**, sendo a decisão como o mais correta e viável para a administração. Nestes termos.

Decide:

1- RATIFICAR, por razões de interesse publico decorrente de fatos comprovados nos autos, o certame licitatório 014/2016- PP n º 012/2016;

2- remeter os atos para devida publicidade;

Carpina, 01 de julho de 2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
Ordenadora
FMS

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:89A7C3F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta as atribuições e características dos cargos constantes no Anexo Único do § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 587/98 e suas alterações, que trata sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Custódia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os cargos constantes no Anexo Único do § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 587/98 e suas alterações, têm as atribuições e características constantes do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º No caso dos cargos cujas profissões sejam regulamentadas por órgão de classe competente, também é requisito para provimento do cargo que o servidor esteja registrado e com a situação regularizada, quando exigível pelo órgão para o exercício da profissão.
Art. 3º Estendem-se às atribuições previstas neste Decreto aquelas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão editadas no respectivo regulamento do órgão de classe.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Anexo I do DECRETO Nº 15/ 2016.

CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
EXIGÊNCIAS: Ensino médio completo
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; atender pessoas, funcionários e dirigentes da Câmara Municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe da categoria
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborara projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais; responsabilizar-se pela triagem socioeconômicas dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins.

CARGO: **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**
EXIGÊNCIAS: Ensino médio completo
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar e controlar planilhas e relatórios relacionados à Contabilidade. Classificar despesas, analisar e reconciliar contas, registrar documentos, escriturar livros ficais. Também auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos; Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; elaborar relatórios das atividades exercidas; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar outras atribuições correlatas.

CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
EXIGÊNCIAS: Ensino médio completo e Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem e, Registro no Conselho Profissional.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; solicitar a presença do médico quando necessário; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: **CUIDADOR DE IDOSO**
EXIGÊNCIAS: Nível médio completo e curso de formação em cuidador de idoso
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Fazer companhia a idosos; Dar remédios de acordo com a prescrição médica; Cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la sozinho); Parágrafo Único: Para fins desse inciso, entende-se por cuidar a realização de todos os atos necessários para manutenção da saúde e da dignidade humana, respeitando as regras sanitárias e da saúde como um todo. / Preparar ou cuidar do preparo das refeições, para que sejam ministradas de acordo com a orientação médica/nutricional; Servir as refeições; Levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico; Levar o acompanhado às consultas médicas, fisioterapia, etc.; Prezar pelo bem-estar físico e psicológico do acompanhado, máxime proporcionando atividades de lazer ao mesmo; Prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado; Observar possíveis problemas de saúde do acompanhado e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso; Manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas; Manter-se em contato cotidiano com o médico do acompanhado; Realizar outras atividades correlatas.

CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**
EXIGÊNCIAS: Ensino médio completo
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento dos programas de apoio aos adolescentes e assistência às pessoas em condições de vulnerabilidade social; Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; Desenvolver os conteúdos e atividades; Registrar a frequência diária dos jovens; Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações dos programas sociais.

CARGO: **ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO**
EXIGÊNCIAS: Ensino médio completo
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas e equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação de semáforos; executar outras atividades compatíveis.

CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no órgão de classe da categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relacionados a edificações, rodovias, obras sanitárias e hidráulicas e outros, examinando as características e organizando os planos, métodos de trabalho e outros dados solicitados, visando possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo e/ou reformas das obras citadas, com vistas a assegurar os padrões técnicos exigidos.

CARGO: **FARMACÊUTICO**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Farmácia e registro no órgão de classe da categoria
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.
ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no Município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário medico; executar outras atividades afins.

CARGO: **FISCAL DE OBRAS**
EXIGÊNCIAS: Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providencias relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins.

CARGO: **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**
EXIGÊNCIAS: Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Compreende as atribuições que se destinam a coordenar as tarefas de orientação aos municípios quanto ao cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, as edificações contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidora, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadores de bens naturais.
Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e aos serviços que prestam; Verificar a regularidade de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes, e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial fixa, em muros, tapumes e vitrines; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio, e das escalas de plantão das farmácias e de outros estabelecimentos; Verificar a observância dos preços das mercadorias tabeladas; Verificar, além das condições de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos, expostos, negociados e abandonados em ruas e logradouros públicos; Verificar as condições necessárias dos estabelecimentos que fabriquem e manuseiem alimentos, inspecionando equipamentos, refrigeração para alimentos perecíveis, suprimento para lavagem de utensílios, instalações sanitárias providas de asseios e saúde dos que manipulam os alimentos; Verificar imóveis recém-construídos para serem habitados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, a existência de dispositivos das águas pluviais e o estado de conservação dos parques, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do "habite-se"; Verificar residências e terrenos baldios, observando o funcionamento das instalações sanitárias, possíveis infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas e a existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo Código de Postura; Visitar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos; Inspecionar açougues e matadouros, sob orientação de veterinários, fazendo verificações rotineiras em carnes e vísceras; Colher amostra de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; Verificar o cumprimento das posturas municipais relativas de obras públicas e particulares; Verificar o emplacamento de logradouros públicos; Fiscalizar abrigos em logradouros públicos; Fiscalizar os serviços de transporte coletivo nos pontos indicados pela supervisão, evitando demoras e congestionamentos nas paradas desses veículos; Impedir embarques e desembarques de passageiros fora dos pontos de parada de transportes coletivos; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre o uso de fumo nos transportes coletivos; Lavrar autos e flagrantes de constatação de infração; Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho; Apresentar relatório diário de suas atividades e manter a chefia permanente informada sobre as irregularidades encontradas; Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; Interditar a venda de alimentos julgados impróprios para consumo, comunicando imediatamente ao supervisor da área para as providências cabíveis; Orientar; através de instruções, desenhos e esboços, as instalações prediais de água e esgoto; Verificar e determinar a desobstrução de vias públicas; Fazer viagens continuadas em linhas de transportes coletivos e visitas a seus terminais, verificando o estado de conservação dos veículos e das instalações dos terminais; Fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, horários, itinerários e, com a colaboração de mecânicos, quando necessário, o estado de segurança dos veículos; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Participar da tripulação de viaturas destinadas ao recolhimento de mercadorias apreendidas pela fiscalização; Efetuar a entrega das mercadorias apreendidas e não reclamadas a instituições de assistência social, conforme determinações superiores; Articular-se com o Corpo de Bombeiros sempre que julgar necessário para assegurar o uso de medidas de prevenção contra incêndios; Fiscalizar a construção e conservação de estradas vicinais do município; Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação municipal ambiental vigente; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; Executar outras tarefas afins.

CARGO: **FISIOTERAPEUTA**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe da categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes oriundos de clínica ortopédica, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstétrica, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terapêuticos; Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; Trabalhar junto à equipe multidisciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; Executar outras atividades relativas ao cargo.

CARGO: **GARI PARA LIMPEZA PÚBLICA**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar a limpeza pública das ruas, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis.

CARGO: **LOMBADOR**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Magarefe no abate dos animais, arrear, quartear bovinos, ovinos e caprinos, classificar carnes, segurar o animal quando do abate. atuar como carregador e descarregador de carnes beneficiadas do abatedouro público para açougue e Mercados, públicos ou não, bem como carregar e descarregar mercadorias materiais em geral.

CARGO: **MAGAREFE**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Procede ao corte e beneficiamento de bovinos, caprinos e aves em geral, abatendo o animal, sangrando-o, desossando-o, retalhando-o com auxílio de utensílios e máquinas adequadas, para abastecer o mercado consumidor: sangra a rês, cortando veia jugular com uma faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abre o animal, utilizando faca ou outros instrumentos apropriados, para extrair as vísceras; esquarteja a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão ou outro instrumento apropriado, para facilitar o seu armazenamento e posterior transporte; desossa as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a um critério, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização; faz a lavagem e limpeza da carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classifica a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazena a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a conservação da mesma; prepara as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua comercialização. Pode afiar os instrumentos utilizados. Pode efetuar a limpeza do local de trabalho.

CARGO: **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Completo + Habilitação categoria D.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os

consertos necessários e realizando os testes, para se certificar das condições de funcionamento.

CARGO: **MÉDICO VETERINARIO**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Veterinária e registro no órgão de classe da categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.
ATRIBUIÇÕES: Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: **MÉDICO**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: **MOTORISTA**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto + Habilitação categoria C.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo; verificar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; zelar pela segurança de passageiros e terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto + Habilitação categoria D.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo; verificar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; zelar pela segurança de passageiros e terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados, pré-estabelecidos,
sobre a utilização diária do veículo; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **NUTRICIONISTA**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Nutrição e registro no órgão de classe da categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas.
ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: **ODONTOLOGO**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Odontopediatria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal; emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; executar outras atividades afins.

CARGO: **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto + Habilitação categoria D.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Operar tratores, tratores de esteira, pá carregadeira, motoniveladora; retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, outros equipamentos, operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo; verificar diariamente, as condições de funcionamento do equipamento, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no equipamento; zelar pela segurança sua e terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados, pré-estabelecidos,
sobre a utilização diária do equipamento; zelar pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade; executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **PEDREIRO**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerçares; levantar paredes de alvenaria; fazer muro de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer artifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou reboco de paredes; preparar e aplicar caiação em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos em portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armarandaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armação de concretagem; executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo seu superior hierárquico. etc.; Executar outras tarefas da natureza do cargo.

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / SÉRIES INICIAIS**
EXIGÊNCIAS: Magistério ou Normal Médio mais Licenciatura (Diversas) ou Licenciatura em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 150 horas.
ATRIBUIÇÕES: Lecionar matérias que integram o currículo das séries iniciais, do 1º ao 5º anos, da Educação Infantil, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; participar de Capacitações; elaborar projetos e aulas, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / SÉRIES FINAIS**
EXIGÊNCIAS: Licenciatura na área especifica.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 150 horas.
ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos das séries finais, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

CARGO: **PSCICÓLOGO**
EXIGÊNCIAS: Graduação de Nível Superior em Psicologia e registro no órgão de classe da categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

CARGO: **TÉCNICO AGRICOLA**
EXIGÊNCIAS: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las; proceder á coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas e a serem ajardinadas como praças, rotatórias, áreas de laser, parques, entre outras, conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de jardineiros; acompanhar os trabalhos de jardinagem; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços.

CARGO: **TÉCNICO EM RAIO X**
EXIGÊNCIAS: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologia, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio-X, para atender a requisições médicas. Operar aparelhos de raio-X, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; Selecionar chapas e filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distâncias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio –X e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: **VIGILANTE**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, vigilância patrimonial, fazendo a ronda em suas dependências internas e externas, estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, preencher planilhas de controle, em função de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; responder as chamadas telefônicas e anotar os recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes as irregularidades verificadas; executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **MERENDEIRA**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos pertinentes ao preparo da alimentação dos alunos das Escolas Municipais e creches; procurar desenvolver e aperfeiçoar a alimentação, como forma de qualidade alimentar: observar e seguir as noções de orientação de Nutricionista no preparo das refeições; zelar pela ordem e manutenção dos equipamentos no local de trabalho; observar os padrões de higiene e saúde no preparo das refeições; participar de cursos de capacitação para melhoria dos serviços de preparo alimentar; submeter-se a exames médicos periódicos, exigidos pelo serviço de higiene e saúde; realizar outras tarefas correlatas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **JARDINEIRO**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de jardinagem e horticultura nos parques e jardins, praças, prédios e demais logradouros municipais; preparar áreas e recipientes para plantio de sementes e mudas no horto municipal; executar tarefas relativas a manutenção às mesmas; auxiliar nas atividades experimentais; zelar pela manutenção dos parques e jardins do município, promovendo a irrigação em época de estiagem; replantar árvores depredadas; proceder a poda de árvores em épocas apropriadas; desenvolver outras tarefas correlatas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **MECÂNICO**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto + Habilitação categoria B.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hora.
ATRIBUIÇÕES: Consertar peças de máquinas e equipamentos; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas

elétrica ou oxigênio; converter ou adaptar peças; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais caso, carro guincho; executar o chapeamento e pintura de veículos; executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO: **COVEIRO**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental incompleto
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hora.
ATRIBUIÇÕES: Executar seus trabalhos junto ao cemitério municipal, Zelar pela limpeza e conservação do cemitério municipal; proceder junto com o administrador do cemitério o controle de funerais; executar abertura de covas quando; realizar pequenos reparos em serviços de pedreiro; estar presente e acompanhar os enterros, bem como proceder o fechamento das covas; executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo responsável do cemitério municipal.

CARGO: **PORTEIRO**
EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.
ATRIBUIÇÕES: Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto; estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, preencher planilhas de controle, Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro dos prédios; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de pessoas, zelando pelo bem estar e integridade física. Executar atividades correlatas.

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:808B7E5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1117/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, NÍVEL – DD-CC5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.05.2016.**

(REPUBLICAR DEVIDO CORREÇÃO DE NOME E SECRETARIA)

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 02 de maio de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BFBB0FD9

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1532/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR o Sr. CHARLES EVERSON DUQUE, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, NÍVEL – CGM-CC1, LOTADO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0F258590

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1411/2016 – GP

EMENTA: Substitui membro da Gerência do Instituto de Previdência Social do Município da Escada-Escadaprevi, e dá outras providências..

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora efetiva, a Sra. Maria Elisabete da Silva, da função comissionada de Assistente Administrativo do ESCADAPREVI, em 20 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição da servidora em Comissão, a Sra. Maria Elisabete da Silva, da função comissionada de Assistente Administrativo do ESCADAPREVI, pela Srª. Elisete Cavalcanti de Oliveira, servidora inativa municipal, para ocupar a mesma função.

Paragrafo Único – A nova Gerência do Instituto de Previdência do Município da Escada – Escadaprevi, fica assim composta:

Maria Lúcia da Silva - Gerente de Previdência
Elisete Cavalcanti de Oliveira - Assistente Administrativo
Josélio da Silva Pacheco - Assistente Financeiro

Art. 3º. Esta Portaria entra e em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 16 de junho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:49DC897F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1533/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR PAMELA SHEROLEN SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, NÍVEL – CGM-CC1, LOTADO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:85B64F8C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1491/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR PAMELA SHEROLEN SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, **NÍVEL – SE- CC2**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.06.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 30 de Junho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D400648C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 008/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESF'S, ATENÇÃO PRIMÁRIA, SEC. MUN. DE SAUDE, HOSP. MUN. JOSE P. SARAIVA, CEO, CAPS, NASF, CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS, VIG. SANITÁRIA E VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
II. ADJUDICAR o objeto licitado a empresa J. T. ANDRADE GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00, no valor de R$ 62.560,31 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos), conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 30 de junho de 2016

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E7C51669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2016, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016**, **CONVITE Nº 008/2016**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESF'S, ATENÇÃO PRIMÁRIA, SEC. MUN. DE SAUDE, HOSP. MUN. JOSE P. SARAIVA, CEO, CAPS, NASF, CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS, VIG. SANITÁRIA E VIG. EPIDEMIOLÓGICA**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, Contratado: **J. T. ANDRADE GONÇALVES - ME**, CNPJ: **01.338.564/0001-00**, Valor: **R$ 62.560,31 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**, Vigência: 31/12/2016, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 01/07/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5180EB34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
CONVITE nº008/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESF'S, ATENÇÃO PRIMÁRIA, SEC. MUN. DE SAUDE, HOSP. MUN. JOSE P. SARAIVA, CEO, CAPS,**

NASF, CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS, VIG. SANITÁRIA E VIG. EPIDEMIOLÓGICA. Julgamento: dia 28/06/2016, às 11:00 horas. Empresa Vencedora: **J. T. ANDRADE GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ n° **01.338.564/0001-00,** sito a Rua Cincinato Sete, 15 - Centro - Exu (PE), que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

Exu (PE), 28 de junho de 2016.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8CF8BC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 234/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016, CONCORRÊNCIA Nº 003/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 059.617.484-56, Valor: R$ 19.845,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), Vigência: 135 (cento e trinta e cinco dias letivos). Data de assinatura: 30/06/2016.

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:04172440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 235/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016, CONCORRÊNCIA Nº 003/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ DE MORAIS, CPF: 607.298.054-68, Valor: R$ 15.606,00 (Quinze mil, seiscentos e seis reais), Vigência: 135 (cento e trinta e cinco dias letivos), Data de assinatura: 30/06/2016

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A1440E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL de Exu, por meio da Comissão de Licitação, torna público que realizará dia 21 de julho de 2016, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 006/2016, TP nº006/2016, para à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Valor máximo: R$ **93.285,50**. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD ou Pen Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7BEAFFD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 099/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**, nomeado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Pessoal, Símbolo FCA 2, encontra-se gozando férias no período de 20 de junho a 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Administração, matrícula n° 250-1, para assumir em caráter de substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal pelo período concomitante às férias do titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de junho de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F39F5FA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0100/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício;

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, **Pedro de Assis Lourenço Gomes,** inscrito no RG sob nº 1616746 SSP/PE e CPF nº 224.009.744-20, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessor Jurídico, símbolo CCA 2, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E657680

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0102/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Maria Aguida Simplício Amaral de Holanda,** Agente Administrativa, o qual discorre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Maria Aguida Simplício Amaral de Holanda, mat. 1575-1,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 30 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 14 de julho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FC0970F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0103/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Rosicleide Fernandes de Barros,** Auxiliar Administrativa, o qual discorre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de abril do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34C9F95C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0104/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Genésia Maria Neri Viana,** Agente Administrativa efetiva, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Genésia Maria Neri Viana, mat. 18-1,** pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 15 de junho do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 22 de junho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AFE08D6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0105/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0119/2015, que em solicitação anterior analisou a legalidade da concessão da licença prêmio, tendo sido cancelado posteriormente a pedido do próprio servidor.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 06 de julho a 06 de janeiro de 2017, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 07 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8858942A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0106/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, os dois atestados médicos nominais ao servidor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque,** Professor efetivo, onde um discorre a necessidade de afastamento pelo período de 60 (sessenta) dias, do dia 25 de fevereiro a 24 de abril, e o segundo atestado descreve o afastamento por 30 (trinta) dias, do dia 26 de abril a 25 de maio;

CONSIDERANDO, que os requerimentos foram encaminhados e apreciados pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor**, Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1,** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 25 de maio do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6CB866C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1285

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Carlos Tevano Simplício do Amaral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Carlos Tevano Simplício do Amaral**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE MAIO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1° Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2ª Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91127D24

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1286

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva (Mané Cabeludo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Manoel Gonçalves da Silva (Mané Cabeludo)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE MAIO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1° Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2ª Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9579B8B

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1288

EMENTA:Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Nilza de Freitas Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Senhora Nilza de Freitas Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3º Rpevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1° Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2ª Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CDBD99D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1289

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Francisco Dirceu de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Francisco Dirceu de Barros** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1° Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2ª Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:900792D2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1287

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Ten. Cel. PM Ely Jobson Bezerra de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Ten. Cel. PM Ely Jobson Bezerra de Melo** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1° Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2ª Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEB3A023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARIA TEREZA SILVESTRE TEIXEIRA,** Matrícula **Nº. 2.353,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMII-08A** para a **GMII-08B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8558897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 955/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Planejamento Público e Orçamentação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **BRUNO ROLIN DE ANDRADE,** portador do CPF nº. 985.030.734-04, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E ORÇAMENTAÇÃO, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com o efetivo afastamento a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B165D0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO,** portadora do CPF nº 032.127.144-09, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE GABINETE, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o efetivo afastamento a partir de 1º de junho 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F42E9891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 951/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **AURICEIA HELIANE DE OLIVEIRA SILVA,** portadora do CPF: nº. 319.149.694-72, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DE DIVISÕES DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6815D4E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 953/2016 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MOISES GEMARIO CORDEIRO,** que exerce função de AGENTE DE ENDEMIAS, Matrícula Nº. 7.354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº.**

2.836 de **22.07.97**, com vigência no período de **01/06/2016** a **01/06/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD804F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **CINTIA GOMES GUIMARÃES,** Matrícula Nº. 11.149, portadora do CPF: nº. 085.774.414-31, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 07 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3CBD4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 960/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, a servidora efetiva deste município **ELIANA OLÍMPIA OLIVEIRA CORDEIRO,** Matrícula Nº.7094, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **ELIANE LEITE MACEDO,** PROFESSORA, Matrícula Nº.1689, portadora do CPF Nº.021.005.814-57, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D87531C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 959/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANAINA BARBOSA MONTEBELO,** portadora do CPF: nº. 703.996.304-30, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE GABINETE, símbolo (CC5), lotada no Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 1º de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DB664FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **ELAYNE CRISTINNY TENORIO SILVA,** Matrícula Nº. 11.094, portadora do CPF: nº. 074.310.754-30, do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 10 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6189F018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2016-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente a servidora **ADRIANA JOSEFA DA SILVA,** Matrícula Nº. 5.544, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cedida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS - PE** através da Portaria Nº. **191/2015-GP**, permutada com o servidor efetivo **JOSÉ ROBSON DE ARAÚJO**, PROFESSOR, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de junho de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6AF5E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 952/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Gestora de Contratos e Convênios, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CHARLENE CRISTINA VAN DER LINDEN DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº. 056.491.084-80, ocupante do cargo comissionado de GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, símbolo (CC5), lotada na Assistência Social, com o efetivo afastamento a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:104D7A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966/2016-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, concernente a servidora **ROSÁRIO DE FÉTIMA BARBOSA DE MEDEIROS,** Matrícula nº 2.146, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **25 de maio 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1ECE50C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **ELMAYLZA SOUZA GOMES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 9.015**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Silvino de Almeida Oliveira, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CFD0F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **CLECIA KELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 11.287, portadora do CPF: nº. 058.954.854-99, do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:368717DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Núcleo Permanente de Contratos Social e Transferência de Gestão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BRUNO ROLIN DE ANDRADE,** portador do CPF nº. 985.030.734-04, para o cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATOS SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO, simbolo (CC4), com exercício a partir de 1º de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BB1CB45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DANIELLE DE SIIQUEIRA JANSEN**, Matrícula **nº. 5296**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **29/05/2011** a **29/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:084FB763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ELMAYLZA SOUZA GOMES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 9.015**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Silvino de Almeida Oliveira, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE63187C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS DIONISIO DIAS**, Matrícula **nº. 5282**, que ocupa o cargo

de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **09/05/2011** a **09/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16761525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965/2016-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, concernente ao servidor **ALCINDO BEZERRA DE MENEZES,** Matrícula nº 2.142, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **25 de maio 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BD9EEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 969/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **LUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: nº. 090.132.224-55, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9BBBA22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Relacionamento Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº 073.483.764-01, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA DE RELACIONAMENTO SOCIAL, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Articulação e Governo, com o efetivo afastamento a partir de 1º de junho 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B5A6DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor. **VICTOR LUCAS DE SOUZA LEÃO SILVA CARDOSO,** portador do CPF: nº. 112.798.174-96, que ocupa o cargo de RECEPCIONISTA, (Contrato), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77A11767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Célia de Melo Sobral, no período de 20 de junho a 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Secretária no período de férias supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA CAROLINA GOMES DOURADO**, portadora do CPF nº 027.495.514-80, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA símbolo (CC3), lotada na Seretaria Municipal de Assistência Social, para ocupar e responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL símbolo (CC1), com exercício no período a partir do dia 20 de junho a 20 de julho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49DE940C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SOUZA ARAUJO,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº. 5.456**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D8B124E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA,** portadora do CPF: nº. 013.523.207-46, que ocupa o cargo efetivo de MÉDICO - CARDIOLOGISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 18** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0936E8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Relacionamento Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE,** portadora do CPF: nº. 080.482.994-29, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE RELACIONAMENTO SOCIAL, símbolo (CC5), lotada no Secretaria Municipal de Articulação e Governo, com exercício a partir de 1º de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39F7EB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAITZA ARAUJO DOS SANTOS LIMA,** portadora do CPF: nº. 038.383.044-38, que ocupa o cargo efetivo de MÉDICO - PSIQUIATRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 18º** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC03C190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **JOSÉ EVERALDO ANTUNES DA SILVA,** Matrícula Nº. 10.920, portador do CPF: nº. 682.890.654-34, do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C3F2415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **EDJA LEITE DE MENDONÇA,** Matrícula **Nº. 2.331,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-08A** para a **GMI-08B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78C2CA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS,** portador do CPF: nº. 985.106.574-91, que ocupa o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5333AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984/2016-GP

"Dispõe sobre a designação da gestora escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SIMONE LIMA DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULAS nos. 9.002/11.008**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR** na Escola Municipal Abílio Camilo Valença, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C918C2A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984/2016-GP

"Dispõe sobre a designação da gestora escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SIMONE LIMA DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULAS nos. 9.002/11.008**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR** na Escola Municipal Abílio Camilo Valença, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26B475A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 983/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA MÔNICA DE ALMEIDA HENRIQUE MIGUEL,** portadora do CPF: nº. 170.698.584-34, que ocupa o cargo efetivo de MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 18º** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:083D3387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 985/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **SIMONE LIMA DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULAS nos 9.002/11.008**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** na Escola Municipal Abílio Camilo Valença, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:915331C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Gerente do Departamento da Secretaria de Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA,** portadora do CPF: nº. 073.483.764-01, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, símbolo (CC4), lotada no Secretaria Municipal de Turismo, com exercício a partir de 1º de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B37547C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **JOSE IVAN LEITE DA SILVA,** que ocupa o cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS PE02**, **Matrícula Nº. 7.366**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E833CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2016 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ROSA MARIA PROTASIO MARQUES,** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.047, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **04.07.2016** a **04.07.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:754A3C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **HAROLDO VICENTE DA SILVA,** que ocupa o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Matrícula Nº. 0.932**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de **1º de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2014278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** por um período de **(90) noventa dias,** do(a) servidor(a) **ANDREA NUNES DE SA ROCHA,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº. 5.447**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9C6DDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR,** portador do CPF: nº. 055.086.114-95, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO, Símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04FE0243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JEFFERSON VAZ GOMES,** portador do CPF: nº. 068.634.294-11, que ocupa o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTE, Símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3759A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1001/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA,** Matrícula **Nº. 8.989,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-2B** para a **GMI-2C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 09 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36BFF1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MYRELIA GALINDO DE LIMA,** portadora do CPF: nº. 011.786.324-66, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETO E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4889B6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA,** Matrícula **Nº. 8.989,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-2A** para a **GMI-2B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92C35CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE,** portadora do CPF: nº. 080.482.994-29, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSORA DE RELACIONAMENTO SOCIAL, Símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Articulação Política e de Governo, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A8A7889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **JOSEFA PARANHOS CESAR MARQUES,** Matrícula **Nº. 434,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-10B** para a **GMI-10C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 09 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E36831D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1004/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Projetos e Tecnologia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JAKSON LUIZ DE OLIVEIRA FITIPALDI GOMES,** portador do CPF: nº. 809.951.104-25, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, com o efetivo afastamento a partir de 1º de junho 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:944BEF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1000/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **BRUNO ROLIN DE ANDRADE,** portador do CPF: nº. 985.030.734-04, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATOS SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO, simbolo (CC4), lotado na Controladoria Municipal, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C960355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1005/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALINE DANIELLE DOMINGOS DE SOUZA,** portadora do CPF: nº. 092.854.634-95, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, com exercício a partir de 1º de julho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:349EE0B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **EMERSON BERNARDO LOPES,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, **Matrícula Nº. 10.931**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44D7B332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **WELLINGTON ANTONIO ARAUJO FREITAS,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº. 7.053**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito/Vice-Prefeito do Município Saloá/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFBE6FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1002/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **CARLOS ALBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS,** portador do CPF: nº. 303.387.944-68, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETO E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8044619F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **CLAUDIO HUMBERTO BISPO TRIUNFO,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº. 0. 424**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72139729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1006/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias, d**o(a) servidor(a) **LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº. 5.460**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90B2863D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1008/2016 - GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias,** do(a) servidor(a) **MARIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR,** que ocupa o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, **Matrícula Nº. 3.779**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de **2 de julho de 2016**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FFF5D4D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000071/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à** servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA,** no cargo de Agente Administrativo – PE-24, Matrícula Funcional Nº 712, portadora do RG nº 2.921.756 SSP/PE e CPF/MF N° 403.913.294-72, lotada na secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Julho de 2016

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBA4DC5B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000072/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª MAURA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora MAURA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO,** portadora do RG N° 3.106.657 – SSP/PE, CPF N° 317.861.624-15, **viúva** do ex-servidor Inativo **NATANAEL FERREIRA DE AZEVÊDO,** Agente de Disciplina, Matrícula N°34, Lotado na Secretaria de Educação, PE 14, Portador do RG. N°1.361.488 SDS/PE, CPF N° 100.188.244-04, falecido em **17 de Maio de 2016**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 18 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A55D89E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000073/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª MARILUCY DE LIMA SILVA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **MARILUCY DE LIMA SILVA,** no cargo de Auxiliar de serviços Gerais – PE-05, Matrícula Funcional Nº 2130 portadora do RG 3.145.173 SSP/PE e CPF/MF N° 350.600.854-49, lotada na secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, § 1°. Inciso III, alínea b, da Constituição federal, de 05 de Outubro de 1988. Com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Julho de 2016

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D46AD50

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000074/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª "GENIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **GENIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA,** no cargo de Auxiliar de Enfermagem – PE-18, Matrícula Funcional Nº 1343, portadora do RG nº 3.278.086 SSP/PE e CPF/MF N° 545.762.964-34, lotada na secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Julho de 2016

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E87E2112

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000075/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. JOSÉ DIAS FILHO".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao **senhor JOSÉ DIAS FILHO,** portador do RG N° 703944 - SSP/PE, CPF N° 031.550.644-04, **viúvo** da ex-servidora Inativa **MARIA AMELIA DA COSTA DIAS,** Matrícula N°69,Professora, GMI-06B, Lotada na Secretaria de Educação, Portadora do RG. N°968.155 SDS/PE, CPF N° 019.466.394-94, falecida em **13 de Junho de 2016**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 14 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F184521

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000076/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. ITAMAR DE SÁ PEIXOTO".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao **senhor ITAMAR DE SÁ PEIXOTO,** portador do RG N° 4.671.235 - SSP/PE, CPF N° 167.445.784-72, **viúvo** da ex-servidora Inativa **MARIA SOARES BEZERRA SÁ,** Matrícula N°0316, Professor II GM-II 08B, Lotada na Secretaria de Educação, Portadora do RG. N°1.844.118 SDS/PE, CPF N° 211.586.494-87, falecida em **12 de Junho de 2016**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 13 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00CFAF87

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000077/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Srª. SUSANA BARBOSA DE LEMOS".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora SUSANA BARBOSA DE LEMOS,** portadora do RG n° 4.684.599 - SDS/PE, CPF N°902.410.104-20, **Companheira** do ex-servidor Inativo **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA,** Matrícula N°1507, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 00008, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Portador do RG.N°4.589.698 SSP/PE, CPF N° 600.623.474-20, falecido em **03 de Abril de 2014**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48.Inciso II da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 06 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Junho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E510E25F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 019/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal referente ao período de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 30 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe do lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos estados / municípios e o DF e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício;

CONSIDERANDO que a SMAS apresentou ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal para o período de 2016;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a aprovação do Plano de Ação para o confinaciamento do Governo Federal referente ao exercício de 2016 – Sistema único de Assistência Social.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:968744E6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 020/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação de repasse de 03 (três) parcelas, cada uma no valor de R$ 11.825,86 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns-APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 30 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO o artigo 21 da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe os recursos dos Blocos de Financiamento referidos nos incisos I a III do artigo 7º (Bloco da Proteção Social Básica, da Proteção Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade) podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a liberação de 03 (três) parcelas cada uma no valor de R$ 11.825,86 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) , totalizando o valor de R$ 35.457,78 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns – APAE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00621F24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 021/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação de repasse de 03 (três) parcelas, cada uma no valor de R$ 4.835,60 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 30 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO o artigo 21 da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe os recursos dos Blocos de Financiamento referidos nos incisos I a III do artigo 7º (Bloco da Proteção Social Básica, da Proteção Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade) podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a liberação de 03 (três) parcelas cada uma no valor de R$ 4.836,60 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 14.509,90 (Quatorze mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E948D65E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 022/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação de elaboração do edital de chamamento público para entidades privadas, com o saldo de rendimentos até a data de 30 de junho de 2016, oriundos do Piso de Transição de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 30 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a disposição do parágrafo 3º da Portaria 118-2015 do MDS, referente aos rendimentos das aplicações financeiras que serão obrigatoriamente utilizados na consecução das ações de assistência social a ele referenciadas, estando sujeitos às mesmas finalidades e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a elaboração do edital de chamamento público para entidades privadas, com o saldo de rendimentos até a data de 30 de junho de 2016, oriundos do Piso de Transição de Média Complexidade..

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D2CE63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LAUDEA DAS NEVES GOMES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 831,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F1E7DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AYMONE FLAVIA DE QUEIROZ MORAES E LIMA, Assistente Social,** Matrícula **n° 90526,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **09/05/2016** a **07/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:615B35DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO NUNES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1216**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 1993 a 01 de Abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86BB0791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO, Professora,** Matrícula **nº 0237**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12EFC5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILEIDE VIEIRA DA SILVA PIMENTEL, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 11138,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, salário família,** referente a seu filho(a): LEVY VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA PIMENTEL - Data de Nascimento

18/03/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C24C901A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON PEREIRA DE LIMA, Jardineiro,** Matrícula **nº 1430**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2016 a 27/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A6EDBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **NEUZA FERNANDA BARBOSA RODRIGUES DE ALMEIDA, Professora**, Matrícula **nº 7067**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 11 de Abril de 2016, com vigência a partir de **22/06/2016 a 20/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BABC11E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE DE FREITAS MATOS, Professor**, Matrícula **nº 7034**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **31/03/2016 a 28/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7171FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMILLA CAROLINE PACHECO MORAES, Biomédica**, Matrícula **nº 90363**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **27/03/2016 a 24/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2385B01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **PAULO COSTA DE SALES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2494**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11** de **Abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FCECB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PETRUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Disciplina**, Matrícula **nº 11096**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu cônjuge**:** ALEX ROUDÃO DOS SANTOS, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2016 a 20/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12D6337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILAINE DE VASCONCELOS NUNES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10382**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2016 a 13/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EC706E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANA MARIA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11226**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2016 a 14/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:718A7613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY TEIXEIRA DE BARROS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 724**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2016 a 18/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E58B5D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDICEA WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 9931**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/03/2016 a 04/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C1D9ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 158**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2016 a 05/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1BD2BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA, Professor**, Matrícula **nº 5128**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Mario Matos** , por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **29/03/2016 à 24/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F27BD521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2290**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2016 a 18/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A644CCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2016 a 11/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C0586E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANA MARIA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11226**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2016 a 28/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33FF1409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA ALVES DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9110**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2016 a 25/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E395E566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1042/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 7160**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2016 a 25/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D7868CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1043/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5280**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2016 a 02/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7EA195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDEMIR ALMEIDA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 5137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2016 a 03/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22371229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRYSTIANNE SIMPLÍCIO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2016 a 10/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8E0201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ALDENICE AZEVEDO CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5484**, lotada na **Secretaria de Serviços Públicos**, para a **Secretaria da Fazenda**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:175607C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE DE SIQUEIRA MIRANDA, Assistente Social**, Matrícula **nº 7846**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **17/03/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21FD57EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES, Professora,** Matrícula **nº 5449 / 7606**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2016 a 21/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D8669A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA GLORIA DE MORAES SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2527**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2016 a 29/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13204402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IVAIR HOLANDA DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7180**, lotado na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, períodos de: 01/02/1979 à 30/12/1979; 01/02/1980 à 30/12/1980; 01/02/1981 à 30/12/1981 e 01/02/1982 à 30/12/1982, ***perfazendo*** **(03) anos,** conforme Certidões da Escola Dom Juvêncio de Britto de 17 Fevereiro de 2014, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **18 de abril de 2016**, com vigência a partir desta data**. .**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17E4946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IVONE CESARIO DE ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 765**, lotada na **Secretaria da Fazenda**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, períodos de: 01/02/1976 à 30/12/1976; 01/02/1977 à 30/12/1977; 01/02/1978 à 30/12/1978 e 01/02/1979 à 30/12/1979, ***perfazendo*** **(03) anos,** conforme Certidões da Escola Dom Juvêncio de Britto de 31 de março de 2016, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **20 de abril de 2016**, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BAFC489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 0376**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/04/2016 a 28/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2BF545C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIKA DE BARROS NOTARO DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 872**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2016 a 29/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B458094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DELMA MARIA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 2350**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(03) três meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6AD36FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 156**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0593F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o servidor**, JOSE EUDO GOMES, Professor**, Matrícula **nº 5246**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a

função de **Mediador na Sala de Leitura da Escola Professor Mario Matos**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **04/04/2016 à 30/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B005396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAYNE CRISTINNY TENORIO SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11094**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2016 a 20/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74B64C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de SUELY LUCIA TEIXEIRA DE BARROS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 724**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2016 a 28/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCA47491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5280**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2016 a 27/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E25D7873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2016 a 02/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D127414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1113/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5921**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2016 a 05/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F04C4B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1249**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2016 a 15/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6487FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de CREUZA SOARES DE BRITO, Professor,** Matrícula **nº 1453**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2016 a 10/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F772F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1163**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2016 a 16/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3B5F993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de LENILDA CORDEIRO DA LUZ, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 155**, lotado(a) na **Secretaria de Cultura**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB516B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE FERNANDES DE SOUZA TELES ROCHA, Recepcionista,** Matrícula **nº 8180**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2016 a 07/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54845E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ECIA MONICA LEITE DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 5159**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2016 a 12/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAF13D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA ROQUE ALEIXO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9230**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2016 a 12/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B3138DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2516**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2016 a 06/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36C147B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2016 a 13/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCA36219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1055/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90516**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2016 a 10/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BCBFBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLAUDIA SOARES VIEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2899**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2016 a 16/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:923430E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALVA CASTOR DE ANDRADE, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2016 a 26/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:518D9637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA ROBERTA FERNANDES SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 1740**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/04/2016 a 07/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7EF08C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA, Médica,** Matrícula **nº 90236**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2016 a 15/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24B60C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AVELINA OLEGARIA SOARES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3373**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2016 a 11/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B131CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 10996**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2016 a 18/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E693407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA ANUNCIADA RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2181**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A287D8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6974**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/04/2016 a 16/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3515B6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AVELINA OLEGARIA SOARES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3373**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/04/2016 a 02/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D7E97F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0984/2014–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ALINE MORAES DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **n° 9965,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 06/02/2014, com vigência a partir de **04/08/2014** a **02/09/2014**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ALINE MORAES DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **n° 9965,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, com vigência a partir de **04/08/2014** a **02/09/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CC9496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIVALDO ALPES DA SILVA, Médico,** Matrícula **nº 3885**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2016 a 25/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D21A2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0926/2015–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **NIELE JEANE FERREIRA BARROS, Gerente,** Matrícula **n° 9320,** lotada na Secretaria de **Turismo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.
LEIA-SE:

CONCEDER a **NIELE JEANE FERREIRA BARROS, Gerente,** Matrícula **n° 9320,** lotada na Secretaria de **Turismo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2014 a 28/02/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F69B4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de JOSE GIVALDO DE GOES LEITE, Desenhista,** Matrícula **nº 1022**, lotado(a) na **Secretaria da Fazenda**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/04/2016 a 19/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C12EEB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o servidor**, VALDEMIR FERREIRA DE LIMA, Professor**, Matrícula **nº 5151**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Mario Matos** , por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **28/03/2016 à 23/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE4556D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA VALDA ALMEIDA DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3181**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Agente Administrativo no PACS Boa Vista**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/02/2016 à 08/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BD1BD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DAS MERCES DE ALMEIDA MAGNO, Professor**, Matrícula **nº 5147**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Letacio Brito Pessoa**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **09/12/2015 à 05/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B0A3670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NADJA FABRICIA LOURENÇO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 90317**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **licença para acompanhar** seu filho**:** KLEBER LOURENÇO FERREIRA MACHADO, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/04/2016 a 02/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DE2082A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, LINCON MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professor**, Matrícula **nº 5460**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Facilitador de Acesso as Ferramentas Digitais no Laboratório de Informática da Escola Petrônio Fernandes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **28/03/2016 à 23/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A640B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0185/2016-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **LUCIA HELANDIA DA SILVA FERREIRA, Professor II,** Matrícula **nº 6733**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(120) cento e vinte dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/01/2016 a 11/05/2016.**

LEIA-SE:

CONCEDER a **LUCIA HELANDIA DA SILVA FERREIRA, Professor II,** Matrícula **nº 6733**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença Maternidade**, por **(120) cento e**

vinte dias, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/01/2016 a 11/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1911049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILZA LOPES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2538**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(180) cento e oitenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2016 a 27/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6527A4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIA BARBOSA SOUZA, Fonoaudióloga**, Matrícula **nº 7675**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu cônjuge**:** MARCELO EDUARDO DOS SANTOS, **por (60) sessenta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2016 a 04/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D72A0A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **ADILMA LIBERATO DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem**, Matrícula **nº 90015**, lotada na **Secretaria de Saúde,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de Abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:686FFE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **RISONILDA BARBOSA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 372**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/07/1990 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um ano (02) dois meses e (23) vinte e três dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 01/04/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 05 de abril de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBE933C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANA PINTO DOS SANTOS**, **Professor**, Matrícula **nº 7687**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu irmão: MÁRCIO ROBERTO PINTO DOS SANTOS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada

pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/03/2016 a 13/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44CE8711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALKEDNA CARDOSO**, **Professor**, Matrícula **nº 7090**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua genitora: QUITÉRIA MARIA CARDOSO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/04/2016 a 11/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E3A230A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA DE LIMA ARAUJO, Recepcionista**, Matrícula **nº 8273**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu genitor**:** LUSIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/04/2016 a 10/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E50F8796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO**, **Professor**, Matrícula **nº 5123**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: GERALDO TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/04/2016 a 19/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:874C43D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **NOBERTO GUEDES DUARTE**, **Professor**, Matrícula **nº 930**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: NIZAN GUEDES DUARTE DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/03/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC25BB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDENE DE ALMEIDA BELARMINO**, Merendeira, Matrícula **nº 8360**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: ANTONIO BELARMINO NETO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/04/2016 a 18/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C08375B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELLA MENEZES DE OLIVEIRA PARENTE, Enfermeira**, Matrícula **nº 90437**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do art. 126, parágrafo único, da Lei nº **6.123** de 20 de julho de 1968, do EFPC-PE, com vigência retroativa de 03/05/2012 à 29/10/2012, a partir de **11/04/2016 a 07/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:859FECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNA MARIA DA SILVA NORONHA**, Merendeira, Matrícula **nº 90515**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: JOÃO FERREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/04/2016 a 21/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F08F331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE TELES DE CARVALHO TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2307**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A23B875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **MARIA ALDENEIDE FRANCISCA DE AQUINO OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 387**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua filha**:** NATÁLIA DE AQUINO OLIVEIRA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/04/2016 a 13/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFFBCD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVALDO DE SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2221**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:483E4181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JENECY BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1242**, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o Gozo de **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/04/2016 a 16/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA4144CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **INACIA MARIA TAVARES DE BRITO, Professora**, Matrícula **nº 5476 / 7114**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **19/04/2016 a 15/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8C90C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARY JANE SILVA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7166**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARY JANE DE OLIVEIRA LIBERATO,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **Livro B 27 Folhas: 144v, Termo: 5606,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns – Distrito de Miracica, com vigência a partir de **15 de abril de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33667858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EURIDICE DE SOUZA FARIAS, Professora,** Matrícula **nº 175**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(03) três meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57174547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CLAUDIANA ALEXANDRE DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5121**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de solteira para casada**: CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **Livro B-AUX-03 Folhas: 51, Termo: 259,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns – Distrito de Miracica, com vigência a partir de **25 de abril de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E94EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ELIANE LEITE MACEDO SOARES, Professora,** Matrícula **nº 8028**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de casada

para solteira**: ELIANE LEITE MACEDO,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **Livro B-73 Folhas: 233, Termo: 7561,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, com vigência a partir de **14 de abril de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DD1AD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **EDILMA MARIA DOS SANTOS, Professora**, Matrícula **nº 2348**, lotada na **Secretaria de Saúde,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **11/07/2016 a 08/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E316911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON DILETIERI CARVALHO, Dentista,** Matrícula **nº**. **90510,** lotado na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): JÚLIA FERREIRA VIANA DILETIERI CARVALHO – Data de Nascimento 28/03/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **28/03/2016 A 11/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:425D9C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEX GOMES DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 7405**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075408 01 55 2016 2 00001 49 0003366 37, do Cartório de Registro Civil de Correntes - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **29/03/2016 a 05/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DFDFB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENE APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA, Professor,** Matrícula **n° 5144,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 03/04/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C4A496B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA TELES RODRIGUES**, Aposentada, Matrícula **nº 3638, isenção do pagamento do IPTU N° 6100**, do imóvel residencial situado na Av. Júlio Brasileiro, **N° 1252**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D66A8F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARILSON DE MELO CORREIA, Administrador do Distrito de São Pedro,** Matrícula **n° 10742,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1E1C0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANSE RICARDO REIS FERREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula **nº 9291, isenção do pagamento do IPTU N° 1.014384.0**, do imóvel residencial situado na Rua Mariápolis, **N° s/n**, São José, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33B6CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZANIRA MARIA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 9274, isenção do pagamento do IPTU N° 1.007132.6**, do imóvel residencial situado na Rua Frei Caneca, **N° 842**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C90205DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA**, Merendeiro, Matrícula **nº7678, isenção do pagamento do IPTU N° 56933**, do imóvel residencial situado na Rua Diário de Pernambuco, **N° 374**, Severiano Moraes Filho, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:818F9FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA**, Professor, Matrícula **nº 7118, isenção do pagamento do IPTU N° 11709**, do imóvel residencial situado na Rua Poeta Fimo de Santana, **N° 128**, Santo Antônio, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBB6DA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FERREIRA DE PONTES**, Agente Administrativo, Matrícula **nº 711, isenção do pagamento do IPTU N° 40642**, do imóvel residencial situado na Rua Antônio Moreira da Costa, **N° 185**, Francisco Figueira, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39CC37BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA DE OLIVEIRA SABINO**, Professora, Matrícula **nº 5146, isenção do pagamento do IPTU N° 1.010644.8**, do imóvel residencial situado na Rua Delmiro Gouveia, **N° 411**, São José, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2082544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO**, Professora, Matrícula **nº 7121, isenção do pagamento do IPTU N° 14428**, do imóvel residencial situado na Av. Francisco Branco, **N° 1173**, São José, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E43A6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA MARIA SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 3767, isenção do pagamento do IPTU N° 6243**, do imóvel residencial situado na Av. Euclides Dourado, **N° 614**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDF35EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA BETÂNIA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 8210, isenção do pagamento do IPTU N° 9695**, do imóvel residencial situado na Rua Sargento Silvino Macedo, **N° 138**, São José, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDBC8DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESA CRISTINA FAUSTINO GOMES**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 3202, isenção do pagamento do IPTU N° 10975**, do imóvel residencial situado na Rua Cel Antônio Souto, **N° 49**, São José, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A1C1865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILDA EUGÊNIO PIMENTEL TORRES**, Aposentada, Matrícula **nº 0169, isenção do pagamento do IPTU N°39969**, do imóvel residencial situado na Rua Vereador Jose da Silva Florêncio, **N° 95**, Aloisio Pinto, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EF62425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO**, Agente Administrativo, Matrícula **nº 685, isenção do pagamento do IPTU N°10081**, do imóvel residencial situado na Rua Ary Barroso, **N° 485**, Santo Antônio, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F950E9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA LIMA**, Professora, Matrícula **nº 5395, isenção do pagamento do IPTU N° 18093**, do imóvel residencial situado na Travessa Tomaz Antônio Gonzaga, **N° 94**, Aloísio Pinto, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDB3C4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIO GALVÃO**, Professor, Matrícula **nº 5124, isenção do pagamento do IPTU N° 15839**, do imóvel residencial situado na Rua Dom Aquino Correia, **N° 156**, Magano, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9653B0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESINHA DE JESUS VIANA CAMPELO**, Aposentada, Matrícula **nº 2593, isenção do pagamento do IPTU N°10772**, do imóvel residencial situado na Rua São Bento, **N° 266**, Magano, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E6A37EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE**, Fisioterapeuta, Matrícula **nº 3039, isenção do pagamento do IPTU N° 46913**, do imóvel residencial situado na Rua Antoniel Furtado Gueiros, **N° 446**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1998B16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES**, Professora, Matrícula **nº 5333, isenção do pagamento do IPTU N° 10487**, do imóvel residencial situado na Rua Conselheiro João Francisco, **N° 660**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E00C254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE UBIRATAM ARAUJO MACIEL**, Aposentado, Matrícula **nº 10231, isenção do pagamento do IPTU N° 550**, do imóvel residencial situado na Rua Pedro Américo de F. Melo, **N° 71**, Novo Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E917BA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA**, Professora, Matrícula **nº2388, isenção do pagamento do IPTU N° 6895**, do imóvel residencial situado na Av. Oliveira Lima, **N° 578**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:780025FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PEDRO DOS SANTOS**, Aposentado, Matrícula **nº 1677, isenção do pagamento do IPTU N° 19563**, do imóvel residencial situado na Rua da Liberdade, **N° 1469**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BF5CE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº3180, isenção do pagamento do IPTU N° 20135**, do imóvel residencial situado na Rua Vereador Antônio Lira, **N° 60**, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98340B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DOMINGOS ALVES DA SILVA**, Aposentado, Matrícula **nº 999, isenção do pagamento do IPTU N° 7219**, do imóvel residencial situado na Rua São Miguel, **N° 7219**, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10B2F057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA**, Professora, Matrícula **nº1707, isenção do pagamento do IPTU N° 1176**, do imóvel residencial situado na Rua Professor Jaime Laves Pinheiro, **N° 29**, Severiano Moraes Filho, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDFC0B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURISETE CRASTO DE LIMA**, Aposentada, Matrícula **nº543, isenção do pagamento do IPTU N° 6170**, do imóvel residencial situado na Av. Djalma Dutra, **N° 703**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9494DDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANIZIA SILVESTRE PESSOA**, Aposentada, Matrícula **nº 0073, isenção do pagamento do IPTU N° 18556**, do imóvel residencial situado na Rua Princesa Isabel, **N° 76**, Aluízio Pinto, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D1E0652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO GALDINO DE OLIVEIRA**, Aposentada, Matrícula **nº 3910, isenção do pagamento do IPTU N° 3221**, do imóvel residencial situado na Rua Ver Fausto Souto Maior, **N° 65**, Magano, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCE636DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS ALBERTO GUILHERME DE ALBUQUERQUE**, Professor, Matrícula **nº 6-1, isenção do pagamento do IPTU N° 1.016894.0**, do imóvel residencial situado na Rua Desembargador João Paes, **N° 110**, São José, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7370C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MENDES LIMA PINTO**, Aposentada, Matrícula **nº 0318, isenção do pagamento do IPTU N° 12084**, do imóvel residencial situado na Rua Santos da Figueira, **N° 65**, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDA25919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIA MARIA DA COSTA**, Aposentada, Matrícula **nº 3643, isenção do pagamento do IPTU N° 37310**, do imóvel residencial situado na Rua Radialista Ivo de Souza, **N° 115**, Boa Vista, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:477B3B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO FREITAS**, Aposentada, Matrícula **nº 808, isenção do pagamento do IPTU N° 16524**, do imóvel residencial situado na Rua Dantas Barreto, **N° 08**, Santo Antônio, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:278D22E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1249**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2016 a 30/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7323DAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYANE BEZERRA SIQUEIRA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11090**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2016 a 12/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C8AC562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVONETE MELO DA SILVA FERREIRA, Professor,** Matrícula **nº 7689**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 24/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08CC5FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA, Professor,** Matrícula **nº 2526**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 24/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EABEDFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DENISE SILVA SANTOS DIAS, Professora,** Matrícula **nº 7056**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2016 a 19/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E924EED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARLI DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/04/2016 a 25/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84865055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5446**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/04/2016 a 17/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69327D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora,** Matrícula **nº 5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2016 a 16/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2ED1D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE CAVALCANTE MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 5403**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2016 a 20/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39930446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVANI DE LIRA PAIXÃO, Professora,** Matrícula **nº 5392**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23F7C452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 7131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/04/2016 a 06/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60E11335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA PARANHOS CESAR MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 434**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CC07926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 2244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15C53893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 158**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2016 a 22/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34C0187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA FELIX, Professora,** Matrícula **nº 5423**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA433067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA FELIX, Professora,** Matrícula **nº 7051**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:863617FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 7119**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/04/2016 a 27/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:667C0B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA TENÓRIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2016 a 18/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77A8A2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9234**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/04/2016 a 10/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:950959BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA DOS SANTOS LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3192**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** seu filho(a)**:** MARCELO EDUARDO, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/04/2016 a 05/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4DE5095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA HENRIQUE DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3114**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/04/2016 a 29/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:766D0C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO, Enfermeira,** Matrícula **nº 3909**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** sua genitora**:** MARIGIA CAMILO DE BRITO, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/03/2016 a 23/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C631C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1170/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6837**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 02/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AA4B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNACY HOLANDA DA SILVA, Auxiliar de Consultório dentário Gerais,** Matrícula **nº 8840**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2016 a 15/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61B1A5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1172/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO ANISIO COSTA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90269**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/04/2016 a 25/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32194132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **VALDELICE CRISTINA PINHEIRO, Professora,** Matrícula **nº 1737**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/09/1991 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (24) vinte e quatro dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 02/05/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 02 de maio de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECE6A40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLEIDSON ALBERTO FARIAS DE ANDRADE, Merendeiro,** Matrícula **nº 10609,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): DAISY KELLY DA SILVA ANDRADE - Data de Nascimento 22/04/2003, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDD4070B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDENICE BONFIM DE LIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 11245,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): GABRIEL BONFIM DE LIRA - Data de Nascimento 18/10/2011 e AYSHA MILLEY BONFIM DE LIRA - Data de Nascimento 15/07/2004 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70B1BFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE, Merendeira,** Matrícula **nº 11187,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): ERICK DOS SANTOS CAVALCANTE - Data de Nascimento 22/12/2001, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:733507EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RINALDO ARAUJO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10154,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): LUIZ GUILHERME DE LIMA ALMEIDA - Data de Nascimento 02/05/2007, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BDA6ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANNE DA SILVA LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11152,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): MIGUEL HENRIQUE DA SILVA LIMA - Data de Nascimento 17/11/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F53542DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA JANAINA DA SILVA PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 90431,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): MARIA EMANUELLY PEREIRA DIAS - Data de Nascimento 06/11/2015, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0561FA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOBSON ALBERTO MARTINS SANTIAGO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11150,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): REBEKA VITÓRIA LEANDRO SANTIAGO - Data de Nascimento 01/02/2009 e JAMMILLY MARTINS LEANDRO SANTIAGO - Data de Nascimento 30/03/2015 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E3BD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI, Professora**, Matrícula **nº 271**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola José Ferreira Filho**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **14/03/2016 à 09/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7745271B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 7648**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Municipal Instituto Bíblico do Norte**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **01/04/2016 à 27/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:280E343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, CICERA TAVEIRA DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 1501**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **22/04/2016 à 18/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E201C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o servidor**, VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2236**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Recepcionista na Escola Municipal Silvino Almeida de Oliveira**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/04/2016 à 07/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E95E2E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **MICHELLE DE FREITAS MATOS, Professora**, Matrícula **nº 7034**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **29/07/2016 a 26/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:376E351E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **NIVIA DE CASSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Professora**, Matrícula **nº 5427**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **14/07/2016 a 11/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28ADF183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE CAVALCANTE DA SILVA, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90360,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 15/03/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41B7E826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELI FERNANDA MANIÇOBA DE SÁ, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 8446,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B237AD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILMA MARTA FERREIRA DAS NEVES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8229,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 10/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C559FEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1286/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA KARINA BRASILEIRO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90066,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8025FC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1287/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LYGIA DE SOUZA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8283,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 05/04/2015, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BC60DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1288/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MACEDO, Cozinheira,** Matrícula **n° 90163,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECA82EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1289/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LENIVAL ERLAN DA SILVA, Artesão,** Matrícula **n° 90365,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2015 a 20/03/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB9E1824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1290/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1095,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D248250C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1291/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE AQUINO ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 730,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/09/2014 a 20/09/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F975A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1292/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1539,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9BC9E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1293/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSAIRA PIMENTEL BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1108,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2016 com vigência a partir de **02/06/2016** a **01/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:997F5A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA DE SIQUEIRA LIRA, Professora**, Matrícula **nº 7722**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **25/04/2016 a 21/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69275840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOAQUIM FERREIRA NETO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 352**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/04/1982 a 21/03/1984, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um ano, (11) onze meses e (21) vinte e um dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 02/05/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 04 de maio de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74BB8AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1294/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSALY MARIA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n°** 7875**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 11/08/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C1BEFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0028/2016-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ, Procurador Adjunto,** Matrícula **n° 7190,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 04/09/2014, com vigência a partir de **11/02/2016** a **11/03/2016**.
LEIA-SE:

CONCEDER a **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ, Procurador Adjunto,** Matrícula **n° 7190,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (15) quinze dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 04/09/2014, com vigência a partir de **12/02/2016** à **26/02/2016,** e mais **(15) quinze dias, de 27/06/2016 à 11/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:278C553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1295/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALTAIR LINS DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 7514**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/01/2015 a 26/01/2016 com vigência a partir de **10/06/2016 a 09/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE5388E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **RITA ROSIELLY DA SILVA SANTOS, Professora**, Matrícula **nº 7714**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **10/06/2016 a 08/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D2CA7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1296/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 3009**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2014 a 25/11/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E99F590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA DA COSTA ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 391**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EAFEC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1297/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO SANTANA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 7202**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2014 a 13/09/2015 com vigência a partir de **10/06/2016 a 09/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED37F5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELANE DE LIMA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2220**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/05/2016 a 08/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A2A98D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1298/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ LEITE BEZERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 1126**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6DFC35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 1249**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3952B320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SANTANA DE LIMA, Agente de Saúde,** Matrícula **nº 3162**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2016 a 28/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65779178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1300/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 2191**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A466D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DAS DORES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2279**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Recepcionista na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **06/04/2016 à 02/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B59458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1301/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 8149**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BC74416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA PATRICIA SOUTO DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 7137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(180) cento e oitenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/05/2016 a 31/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD8437E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PETRUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11096,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): PABLO ROLDÃO PEREIRA SANTOS- Data de Nascimento 09/03/2004 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D8FAD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALISON DA SILVA ALVES, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 8574**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 14/03/2016 com vigência a partir de **10/06/2016 a 09/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:356B7911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1303/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 7199**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2014 a 12/09/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:165B19B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA JANAINA DE SOUZA CAMPOS, Orientador Social,** Matrícula **nº 9565,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): MARIA CLARA SOUZA CAMPOS FERREIRA - Data de Nascimento 10/12/2012 e MARIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS FERREIRA- Data de Nascimento 17/02/2016 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2226D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE FERREIRA DE MELO, Recepcionista,** Matrícula **nº 90624,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): PHEDRO GUYLHERME FERREIRA SILVA - Data de Nascimento 21/03/2007 e SOPHIA EVAN FERREIRA SILVA - Data de Nascimento 29/10/2010 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCE71ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1304/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILBERTO BARBOSA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 2197**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/05/2015 a 23/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C903369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CICERO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9721,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): ANA LUIZA BEZERRA SANTOS - Data de Nascimento 07/02/2016 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BABC9C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1305/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CATIA MATIAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10583**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 04/03/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3B2C44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITO SOUZA PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11182,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): ÍCARO ALVES PIMENTEL - Data de Nascimento 20/03/2004 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFA136CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLENE MICHELY PEREIRA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11077,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): VICTOR GABRIEL PEREIRA TOMÉ DA SILVA - Data de Nascimento 24/12/2013 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5658E59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1306/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n°** 7191**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2014 a 09/09/2015 com vigência a partir de **10/06/2016 a 09/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E777C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Telefonista,** Matrícula **n°** 2381**,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **09/05/2016 a 08/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26E51F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIR ALEIXO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9558**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 07/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C672D0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1309/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ DJALMA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 1447**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3184243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNALDO CORREIA BARROS, Jardineiro,** Matrícula **n°** 9173**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2015 a 09/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74157B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO NARCISO JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9851**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2015 a 26/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:158116EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINO CAVALCANTE DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 1167**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 01/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFE41661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEANDRO LAURENTINO DE BARROS, Jardineiro,** Matrícula **n°** 9171**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 a 08/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE4F74D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 789**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F64715D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS ALBERTO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10195**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67AE71C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1316/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GOUVEIA DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9451**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88416EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1317/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIVALDO TENORIO CAVALCANTE, Pedreiro,** Matrícula **n°** 1533**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C85A763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1318/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10468**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F29A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1319/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CLAUDIO RAMOS DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n°** 7243**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 03/11/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEFC0C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1320/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIEGO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10198**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B93CCB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1321/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 2171**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2015 a 11/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDD86EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1322/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSENILDO LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10173**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9F0785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1323/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE JORGE MACHADO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9427**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCDFA405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1324/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEBASTIÃO BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 1277**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6973B774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DO NASCIMENTO, Pedreiro,** Matrícula **n°** 10418**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F571AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1326/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ LUCIANO NUNES VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 2175**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2015 a 11/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8A90AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANDRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9435**,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56152AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSILDA GUIMARÃES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 281**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:755FAE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVONETE MELO DA SILVA FERREIRA, Professor I,** Matrícula **n°** 7689**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2014 a 09/03/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79C95F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALYNE BEZERRA SILVA, Professor I,** Matrícula **n°** 5354**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 01/08/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECBB9C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI MORAIS DA SILVA, Professor I,** Matrícula **n°** 2345**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC9F23FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1364/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO GOMES DE MOURA, Pregoeiro,** Matrícula **n°** 9331**,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B356F407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERINALDO CADETE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10292**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25931856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1365/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA, Advogada,** Matrícula **n°** 9641**,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2015 a 19/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26B519DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA GLORIA DE MORAIS SILVA, Professor I,** Matrícula **n°** 2527**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 05/02/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:000FBD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1366/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEIA MARIA LOPES PACHECO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 5236**,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2014 a 09/05/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AECEB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILSON SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 5196**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 04/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CEB1A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA LINS DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n°** 1363**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFE81167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1367/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO COSTA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 2132**,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85698A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA PEREIRA JUNIOR, Coordenador Administrativo de Projetos,** Matrícula **n°** 9786**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BAE8A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1368/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10572**,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 02/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0B32724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NEILSON SOARES DA SILVA, Educardo Esportivo,** Matrícula **n°** 9838**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17CF3AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINA FERREIRA CRUZ, Professor I,** Matrícula **n°** 270**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC94DDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1369/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSENILDO WANDERLEY DE ARRUDA, Gerente de Parques e Jardins,** Matrícula **n°** 9862**,** lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01)**

um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3862E0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1370/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 5296**,** lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D468F819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA MARCOLINO DA SILVA, Professor I,** Matrícula **n°** 7095**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2014 a 22/08/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57F2A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA SOUTO MONTEIRO, Merendeira,** Matrícula **n°** 10035**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F40F2D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEONICE SILVA SANTIAGO MIRANDA, Merendeira,** Matrícula **n°** 10013**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7D56546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS BESERRA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10242**,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 19/02/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE0F1AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CELIA DE MELO SOBRAL, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 9371,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **20/06/2016 a 20/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C477278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1371/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON AMARANTES SIQUEIRA, Gerente de Departamento de Indústria,** Matrícula **n°** 9357**,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F18A5F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA TEREZA DE JESUS, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10005,** lotado(a) na **Merendeira, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4C89C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELZA DOS SANTOS COSTA, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10006,** lotado(a) na **Merendeira, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC8EF6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1372/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 5296**,** lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38514B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1373/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS SERGIO FERREIRA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5095**, lotada na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 24 de fevereiro de 2006 a 24 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 27/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC39D62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1374/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2602**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de junho de 2006 a 12 de junho 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2016 a 27/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F341C9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1375/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NOBERTO GUEDES DUARTE, Professor,** Matrícula **nº 0930**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A28BAB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1376/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 158**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/06/2016 a 15/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32F4496A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1377/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 268**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/06/2016 a 11/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7A408C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1378/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ROUXINOL DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2457**, lotado na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de novembro de 2005 a 14 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03BB3DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1379/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE TELES DE CARVALHO TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2307**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/05/2016 a 29/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:339079A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1380/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO, Professora**, Matrícula **nº 7025**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 11 de maio, com vigência a partir de **26/06/2016 a 24/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:546A78BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RIA Nº 1381/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **ROBERTA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 7423**, lotada na **Secretaria de Saúde,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de maio, com vigência a partir de **01/05/2016 a 29/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF9E3576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **LUCIANA PEREIRA DA SILVA CLEMENTINO, Professora**, Matrícula **nº 5327**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de maio, com vigência a partir de **01/07/2016 a 29/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED3E6751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1383/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI, Agente Administrativo**, Matrícula **nº 10749**, lotada na **Secretaria de Serviços Públicos,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 11 de maio, com vigência a partir de **09/07/2016 a 06/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FB2330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1384/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **NERIVANIA RODRIGUES MACIEL, Recepcionista**, Matrícula **nº 7546**, lotada na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 12 de maio, com vigência a partir de **15/06/2016 a 13/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EAACA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1385/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE CALADO DE MOURA**, Professora, Matrícula **nº 8982**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: EDGAR SIMÕES DE MOURA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/05/2016 a 22/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59A33624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1386/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVANIA DE ANDRADE ALVES**, Professora, Matrícula **nº 5474**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: SEVERINO SEBASTIÃO ALVES, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/05/2016 a 20/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63FDC823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1387/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERINEIDE CALADO DE MOURA**, Professora, Matrícula **nº 8984**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: EDGAR SIMÕES DE MOURA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/05/2016 a 22/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4AC49AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1389/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE CALADO DE MOURA**, Professora, Matrícula **nº 8982**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: EDGAR SIMÕES DE MOURA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/05/2016 a 22/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:344ECE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1389/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIJANE ALVES SILVESTRE**, Merendeira, Matrícula **nº 2209**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua genitora: JOSEFA ALVES DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso

II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/05/2016 a 16/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60A7CA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1390/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **FELIPE PEDROSA ARETAKIS**, professor, Matrícula **nº 10940**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua genitora: CRISTIANE DE MELO PEDROSA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/05/2016 a 18/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAE55503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1391/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVINA DE BARROS PEREIRA**, Merendeira, Matrícula **nº 7509**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua genitora: MARIA JOSE DE BARROS PEREIRA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/04/2016 a 24/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A65D1512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1392/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Merendeira, Matrícula **nº 11179**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: ELZA MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/05/2016 a 24/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:238DD6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1393/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA MONTEIRO DE ANDRADE CESAR**, Merendeira, Matrícula **nº 9676**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: ELZA MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/05/2016 a 24/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A998CD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLEIDIANE DA SILVA SANTOS, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 9576,** lotado(a) na **Auxiliar de Serviços Gearis, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 15/02/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5B46193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE ALMEIDA SILVA, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10427,** lotado(a) na **Orientador Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:559E11A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TATIANA SILVA FRANÇA, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10425,** lotado(a) na **Orientador Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A690DB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO ALISSON PAES DE ALENCAR, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10364,** lotado(a) na **Cadastrador do Bolsa Familia, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8B2E0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 5102,** lotado(a) na **Auxiliar de Serviços Gearis, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 08/03/2015, com vigência a partir de **06/06/2016 a 06/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39D7D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMILIA MARTINS MONTEIRO, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10440,** lotado(a) na **Orientador Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:111D4608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MONICA DOS SANTOS ROCHA CORREIA, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10041,** lotado(a) na **Orientador Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFB09498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1394/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **GENIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 1343**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B34E04C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA DE OLIVEIRA ESPINHARA FERREIRA, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 10031,** lotado(a) na **Orientador Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FAE2C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1395/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0457/2016-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **SOLANGE DO CARMO COELHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 754,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.
LEIA-SE:

CONCEDER a **SOLANGE DO CARMO COELHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 754,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EA793B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIRCE QUITÉRIA ARAÚJO, Secretária de Assistência Social,** Matrícula **n° 9492,** lotado(a) na **Educador Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76C73D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1396/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0363/2009-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **Maria do Socorro Pereira de Campos, Agente de Disciplina,** Matrícula nº**0259,** lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 01/02/2009, com vigência a partir de 01/02/2009 a 02/03/2009.

LEIA-SE:

CONCEDER a **Maria do Socorro Pereira de Campos, Agente de Disciplina,** Matrícula nº**0259,** lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 01/02/2008, com vigência a partir de 01/02/2009 a 02/03/2009.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:150B1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PORCINO TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 1103**,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 01/05/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:846FC6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1397/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JADSON TEIXEIRA BORGES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7309,** lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): LAÍS SOARES BORGES – Data de Nascimento 28/04/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **28/04/2016 A 12/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EABCA86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1357/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANI ARAÚJO GOUVEIA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 10052**,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EB1C230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1398/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 6736**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista no Conselho Tutelar**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **28/03/2016 à 23/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73DC003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1358/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADONAI PACHECO DUQUE, Coordenador da Divisão da CEAGA,** Matrícula **n°** 10050**,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ADA88D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1359/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9544**,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BE169C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1399/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, NEIDE PIMENTEL BEZERRA, Gente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3184**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Agente Administrativo na Farmácia Central**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **15/04/2016 à 11/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2014C5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1360/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n°** 9545**,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2015 a 18/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72AA1F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1400/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, JOSETE NUNES MONTEIRO, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7361**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Agente Administrativo no Centro de Controle Ambiental**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **08/05/2016 à 03/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:450FE6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1361/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEONILDO ALMEIDA DE BARROS, Agente Arrecadador,** Matrícula **n°** 1476**,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAA7BF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1362/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ÁGUIDA JULIANA DA SILVA SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n°** 10794**,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55F9E7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1363/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALMIRA VAZ CORREIA, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n°** 9364**,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F091565A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMARA JULIANA PONTES COSTA, Assessor de Projetos e Tecnologia,** Matrícula **n°** 10734**,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 16/03/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EE6DDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **URSULA MARIA LEITE SIQUEIRA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11071,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): LARA FERNANDA LEITE DA SILVA - Data de Nascimento 10/10/2008 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE6C23CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10804,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): MARIA RAFAELLY DOS SANTOS MACÊDO - Data de Nascimento 30/11/2007 e AFONSO ROAN DOS SANTOS MACÊDO - Data de Nascimento 15/06/2012 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25711B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **INÊS RAFAELA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9717,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): ÍRIS SILVA SOUZA - Data de Nascimento 30/06/2008 e MOISÉS COSTA DOS SANTOS - Data de Nascimento 28/04/2014 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8716A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIOLINDA MARQUES PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11189,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): DIJAIR PIMENTEL DE VASCONCELOS FILHO - Data de Nascimento 09/10/2002 e DILERMANDO PEREIRA DE VASCONCELOS NETTO - Data de Nascimento 27/06/2006 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87523949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA BERNADINO BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10619,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): CELSO DE SOUZA BEZERRA - Data de Nascimento 04/07/2005 e BEATRIZ DE SOUZA BEZERRA - Data de Nascimento 20/03/2008 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFD77173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGDA DE BRITO LIRA TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11202,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): HELOÍSA DE BRITO CARDOSO - Data de Nascimento 06/04/2014 e SAMUEL DE BRITO CARDOSO - Data de Nascimento 16/01/2009 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:169BB44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERVANIA DE ALMEIDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10629,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): ERICK DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA - Data de Nascimento 05/05/2010, MARIA EDUARDA DE ALMEIDA PEREIRA - Data de Nascimento 10/06/2007 e KAUANNY VIÓTORIA DE ALMEIDA SILVA - Data de Nascimento 10/06/2007 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7686133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKELINE DA SILVA FEITOSA, Merendeira,** Matrícula **nº 9909,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): JOÃO VITOR DA SILVA FEITOSA - Data de Nascimento 29/01/2008, THIAGO ADRIADA SILVA FEITOSA - Data de Nascimento 28/01/2006 e ESDRAS ADRYEL DA SILVA FEITOSA - Data de Nascimento 23/12/2004 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68E6E3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA CRISTINA DE PONTES TEIXEIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 11222,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): ÁLVARO DANIEL DE PONTES TEIXEIRA - Data de Nascimento 17/03/2006 e ANA CLARA DE PONTES TEIXEIRA - Data de Nascimento 11/09/2009 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D750A9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA BEZERRA CESAR, Merendeira,** Matrícula **nº 9743,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): ADLEY MIKAEL BEZERRA CARNEIRO - Data de Nascimento 27/09/2006 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6069FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 7264,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho (a): MARIA HELOISA TENÓRIO CAVALCANTE DA SILVA - Data de Nascimento 02/05/2016 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8337678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE DA SILVA MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 5999, isenção do pagamento do IPTU N° 34778**, do imóvel residencial situado na Rua Raimundo Correia de Araujo, N° 144, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78E6037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON CAMPOS GODOY, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11183,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu

filho (a): LUCAS ESTEVAM GODOY - Data de Nascimento 17/12/2003 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9DC717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, Professora, Matrícula **nº 14-1, isenção do pagamento do IPTU N° 7978**, do imóvel residencial situado na Rua Dr. Celso vieira, N° 170, Santo Antônio, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F69A28F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUVENAL SULINO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 876**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/05/2016 a 08/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4375DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDERLEIA PAES SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 10965**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/04/2016 a 12/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43129316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALUÍSIO FELIX DOS SANTOS**, Aposentado, Matrícula **nº 809, isenção do pagamento do IPTU N° 40368**, do imóvel residencial situado na Rua João Zacarias de Oliveira, N° 135, Francisco Figueira, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37EF69EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES ALDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo

Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 24/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86F011CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GUIOMAR DE SOUTO MELO**, Aposentado(a), Matrícula **nº 606, isenção do pagamento do IPTU N°**, do imóvel residencial situado na Rua São Miguel, N° 21 A, Boa Vista, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60286023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE CLARINDO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 11017**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/05/2016 a 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67F31FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSILEIDE MARIA SOUTO DE OLIVEIRA SOUSA**, Aposentada, Matrícula **nº 330, isenção do pagamento do IPTU N° 10642463**, do imóvel residencial situado na Avenida Projetada 02, Residencial Cidade das Flores, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BB6DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES**, Professora, Matrícula **nº 5333, isenção do pagamento do IPTU N° 10478**, do imóvel residencial situado na Rua Conselheiro João Francisco, N° 660, Santo Antônio, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2003B653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IVANISE VERISSIMO ALVES LISBOA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1538**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/07/1990 a 28/02/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (07) sete meses e (28) vinte e oito dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em

25/04/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 06 de maio de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAD0D99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA, Professora,** Matrícula **nº 1707**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(40) quarenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/04/2016 a 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE05B05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SELMA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2160**, lotada na Secretaria de Assistência Social, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 27/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8960FB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE CAVALCANTE MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 5403**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 08/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0E4039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DILENE DA SILVA MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2275**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(03) três meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/05/2016 a 20/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7465EC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1220/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA, Professora,** Matrícula **nº 5366**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/04/2016 a 28/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB3040C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **INGRID COSTA DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 2592**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 15 de abril de 1996 a 15 de abril de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/05/2016 a 28/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96636C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 2294**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DAB3D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 415**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/06/2016 a 13/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26A06EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1221/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILEIDE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/05/2016 a 15/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26D72B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDIVÂNIA DE ARAUJO BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 278**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/05/2016 a 29/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2EA03C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1222/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIS LUCIA BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 706**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/04/2016 a 25/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB99C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2341**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 11 de maio de 2005 a 11 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/05/2016 a 29/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **30 de maio** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB9C1F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA, Enfermeira,** Matrícula **nº 7014**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:041D3477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1415/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA DE OLIVEIRA TORRES BENJOINO, Enfermeira,** Matrícula **nº 90605**, lotado na **Secretaria de Saúde**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075796 01 55 2016 2 00046 300 014498 69, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/05/2016 a 13/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8276B911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1416/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDERLEIA PAES SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 10965**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075796 01 55 2016 2 00047 020 0014522 32, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/05/2016 a 27/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6FB6935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1417/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILSON JUNIOR CAVALCANTI, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7331,** lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): HELOÍSA DOS SANTOS CAVALVCANTI – Data de Nascimento 17/05/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **17/05/2016 A 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58D16ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO ANISIO COSTA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90269**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/04/2016 a 04/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BF4359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1225/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINY DAYANA FERREIRA BARBOSA, Recepcionista,** Matrícula **nº 8266**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2016 a 29/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECC2D946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1418/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIR FEITOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **9791,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): EMILLY SOPHIA LIMA DE OLIVEIRA – Data de Nascimento 06/05/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **06/05/2016 A 20/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BE89BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVALDO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 10531**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/04/2016 a 03/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41F17BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1419/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO FREITAS**, Inativo, Matrícula **nº 808, isenção do pagamento do IPTU N° 16524**, do imóvel residencial situado na Rua Dantas Barreto, N° 08, santo Antonio, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE3DA369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA ROBERTA SILVA DE MELO, Merendeira,** Matrícula **nº 11186,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): CAROLYNA DE MELO FREITAS - Data de Nascimento 25/05/2005 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAD9ADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1420/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE DE SOUZA NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 2624, isenção do pagamento do IPTU N° 13941**, do imóvel residencial situado na Rua Professor Erasmo Bernardino Vilela, N° 691, São José, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80ABBEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SILMARA NASCIMENTO TARGINO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3179**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **01/04/2016 a 29/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03A631CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1421/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO MARTINS RODRIGUES**, Inativo, Matrícula **nº 3111, isenção do pagamento do IPTU N° 1079**, do imóvel residencial situado na Rua Professor Jaime Alves Pinheiro, N° 53, Severiano Moraes Filho, Garanhus-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4950912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, SIMONE CAVALCANTE MARQUES, Professor**, Matrícula **nº 5403**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Luiz Tenório de Carvalho**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **19/04/2016 à 15/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDCD7637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1422/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDEMIRA ALVES CAMARA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 7441, isenção do pagamento do IPTU N° 9463**, do imóvel residencial situado na Rua Cel Antonio Souto, N° 254, São Jose, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AA8A067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1423/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LÚCIA VILELA DE LIMA BARBOSA**, Professora, Matrícula **nº 5366, isenção do pagamento do IPTU N° 16862**, do imóvel residencial situado na Rua Henrique Teles Furtado, N° 33, Boa Vista, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9034A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 7660**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 05 de Maio de 2006 a 05 de Maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/05/2016 a 08/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de Maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB1F23BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1424/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA**, Inativo, Matrícula **nº 2259, isenção do pagamento do IPTU N° 39844**, do imóvel residencial situado na Rua Arlindo Vieira, N° 76, Cohab II, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF00268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA LUZIA TERTO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11158,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): BÁRBARA LETÍCIA LIMA DE BARROS - Data de Nascimento 25/05/2005 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57692153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DE ALBUQUERQUE FELIX**, Inativo, Matrícula **nº 741, isenção do pagamento do IPTU N° 40638**, do imóvel residencial situado na Rua João Zacarias de Oliveira, N° 135, Francisco Figueira, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8268BFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1232/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DE FÁTIMA ALVES FELIX SOBRAL, Professora,** Matrícula **nº 7607**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARIA DE FÁTIMA ALVES FELIX MIRANDA,** conforme averbação na Certidão de Casamento, **N° 074328 01 55 2014 2 000 94 296 0004196 32,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns – PE, com vigência a partir de **17 de maio de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E02926D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **nº 1343**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/05/2016 a 07/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9B40EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1426/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLERIA FERREIRA PINTO**, Professora, Matrícula **nº 5328, isenção do pagamento do IPTU N° 7965**, do imóvel residencial situado na Avenida Simoa Gomes, N° 1500, Heliópolis, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89BDF0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1234/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE, Professora,** Matrícula **nº 198**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/05/2016 a 07/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D69C8421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1235/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 888**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/05/2016 a 07/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FCE23A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2281**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005 e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **03/05/2005 a 03/05/2015**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD939AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSINEIDE LIMA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 410**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/05/2016 a 15/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:937EBEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1238/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINA VERONICA DE PAULA MELO, Professora,** Matrícula **nº 2625**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 10 de setembro de 1996 a 10 de setembro de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/05/2016 a 14/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de Maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAD88093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1239/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCILENE FRANÇA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3144**, lotado na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/05/2016 a 06/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de Maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC2F46AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1240/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2441**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 20 de setembro de 1995 a 20 de setembro de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de Maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25013078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1241/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEANE PAES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11190,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): CAUÃ JUNIO DOS SANTOS LUNA - Data de Nascimento 21/03/2014 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E621AA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1242/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **LUCIA HELANDIA DA SILVA FERREIRA, Professora**, Matrícula **nº 6733**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **12/05/2016 a 10/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5CC7425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1243/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARLI BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3110,** lotado(a) na **Secretaria da Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88CA221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1244/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EUNICE DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3168,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2FB6DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1245/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3359,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55B209FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7351,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 17/12/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F58B4452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUÉ ALVES DE LIMA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7387,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 17/12/2015 com vigência a partir de **14/06/2016** a **13/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5F2984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7403,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 16/12/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F6BB47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA GONÇALVES DE LIMA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7401,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 16/12/2015 com vigência a partir de **14/06/2016** a **13/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:938B532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RODOLPHO MATOS DIAS DE MELO, Educador Físico,** Matrícula **n° 7924,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AD0C585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA, Secretário Executivo,** Matrícula **n° 90377,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde-Gabinete, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E77F7316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO XAVIER MARQUES, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde,** Matrícula **n° 8795,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 7/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0F018F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento e controle de Avaliação,** Matrícula **n° 2201,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 22/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3053F97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANDRE FERNANDES, Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde,** Matrícula **n° 1515,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42E84B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANO ROBSON NUNES DE MELO, Educador Físico,** Matrícula **n° 6314,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:033CD7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUTE RAQUEL DE OLIVEIRA LUIZ, Psicóloga,** Matrícula **n° 90090,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8464705E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLYANA PEREIRA MORAIS MONTEIRO CAJUEIRO, Médica,** Matrícula **n° 90532,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2015 a 15/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D9E2FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA BREA MORENO DANTAS, Médica,** Matrícula **n° 90380,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 a 08/05/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB570DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA GONÇALVES DA PAIXÃO, Médica,** Matrícula **n° 6439,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43F1C03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAMINE KATIUSCIA GUILHERME DA ROCHA MARTINS, Bioquímica,** Matrícula **n° 6955,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D94DC18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1261/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TAMARA DE ALMEIDA PONTES, Dentista,** Matrícula **n° 90155,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7689937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1262/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELA MARIA DE ANDRADE MACEDO, Dentista,** Matrícula **n° 90284,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 com vigência a partir de **01/06/2016** a **30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A5AD652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **026/2016-CPLC**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ/MF n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **COMERCIAL PRIME EIRELI – ME** - CNPJ sob o nº 13.096.647/0001-00. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor global: **R$ 68.928,91 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A37EC782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - FMS

Contrato nº **034/2016-CPLC**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ/MF n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME** - CNPJ/MF sob o nº 21.189.579/0001-52. Objeto: aquisição, para entrega parcelada, de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns, correspondente aos Itens 31 e 75. Valor global: **R$ 8.298,00 (Oito mil e duzentos e noventa e oito reais).** Prazo de Vigência: **15/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A37A5F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **017/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF: **14.676.091/0001-94**. Objeto: **aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 15.829,74 (Quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:723789B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **018/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF: **09.617.964/0001-58**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 21.535,60 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E19D1B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **019/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: **20.795.155/0001-79**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 6.473,28 (Seis mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C5444BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **020/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: **07.520.569/0001-27**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 10.297,35 (Dez mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32663E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **021/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **M.M.P. SA BARRETO - ME,** inscrita no CNPJ/MF: **13.416.461/0001-91**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 35.726,40 (Trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quarenta centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA887629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **022/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF: **08.733.534/0001-39**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 7.653,64 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5DB4A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **024/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **MAX LIMPEZA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF**: 08.848.709/0001-53**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 26.895,60 (vinte seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F53DDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **025/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 17.602.864/0001-86**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 91.596,88 (Noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB289E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº **027/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 20.008.831/0001-17**. Objeto: aquisição **para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Global: **R$ 36.162,72 (trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).** Prazo de Vigência: **14/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46FBBDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - FMS

Contrato nº **030/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: EMPRESA: **MARIA JOSE FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 12.270.525/0001-26**. Objeto: aquisição, para entrega parcelada, de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns, correspondente aos Itens 51, 54 e 74. Valor Global: **R$ 7.386,00 (Sete mil e trezentos e oitenta e seis reais).** Prazo de Vigência: **15/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35905687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - FMS

Contrato nº **033/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: EMPRESA: **ANDERSON SOARES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 08.537.109/0001-74.** Objeto: aquisição, para entrega parcelada, de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da

Secretaria de Saúde de Garanhuns, correspondente ao Item 73. Valor Global: **R$ 9.894,00 (Nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais).** Prazo de Vigência: **15/06/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0320C675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO – PROCESSO 013/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/10/2015.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/11/2015.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/12/2015.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/01/2016.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/02/2016.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/03/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/04/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/05/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na agrovila I, em Ibimirim – Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido de 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/08/2015 a 07/06/2016.

Ibimirim, 01/07/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:60E1A2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 016/2013 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2013 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos destinados ao transporte escolar** – Contrato Nº: 026/2013 – Contratado: R.F. de Lima e CIA LTDA CNPJ: 17.368.998/0001-84 – Valor Contratado: R$ 4.807,00 (quatro mil, oitocentos e sete reais)/dia – Termo Aditivo Nº: 03 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 191 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 921 dias.

Iguaracy, 22 de junho de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:70B8BA83

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 016/2013 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2013 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos destinados ao transporte escolar** – Contrato Nº: 026/2013 – Contratado: R.F. de Lima e CIA LTDA CNPJ: 17.368.998/0001-84 – Valor Contratado: R$ R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)/dia – Termo Aditivo Nº: 02 – Valor Acrescido: R$ 480,70 (quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos)/dia – Valor Acrescido Acumulado: R$ 917,70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos)/dia.

Iguaracy, 01 de julho de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:3C692D8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

PROCESSO Nº. 032/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016. OBJETO NAT: Compras - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus modelo 1.000x20 - originais de fabrica,

produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item devera atender as normas da ABNT, ter certificado ISO e fabricação nacional conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente edital, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Inajá, Estado de Pernambuco. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE – CEP: 56.560-000, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA e HORA: Abertura dia 15/07/2016 às 10:00 horas, **VALOR MÁXIMO**: R$ 45.989,91 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3840-1156, no dia de expediente.

Inajá 01 de Julho de 2016.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:1DA2CAAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2016 CLAUDETE RAMOS TUNU

Portaria nº 079/2016.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, a servidora municipal **CLAUDETE RAMOS TUNU DE MORAIS**, Professora, mat. 00043, lotada na Secretaria de Educação, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:174B0CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001/2016, firmado em 08 de março de 2016.
Modalidade: Chamamento Público
Base Legal: Lei 0724/2016, de 28/01/2016
Processo nº 001/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MP GESTÃO
CNPJ: 15.137.166/0001-21
Objeto: Gestão e operação de serviços de apoio no âmbito do Hospital Edson Álvares.
Valor mensal: R$ 362.731, 36 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 meses
Dotação Orçamentária:
3.30.3030.303000.10302100122120000.3.3.90.39.00
Recurso Financeiro: 300.002

Machados, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:E0F5FC92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO Nº 011/2016 - SMS

Ementa: Resultado Final do processo seletivo púbico simplificado para reposição de quadro mínimo de profissionais no âmbito da Atenção Básica de Saúde do Moreno.

Considerando a PORTARIA Nº 005/2016 SMS, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 17/06/2016, e a Portaria nº 008/2016 SMS, de 22 de junho de 2016, que institui a prorrogação de prazo para os profissionais médicos, vem a comissão de seleção simplificada tornar pública a relação dos candidatos habilitados, em **ordem de classificação**, do processo seletivo público simplificado para reposição de quadro mínimo de profissionais no âmbito da Atenção Básica de Saúde do Moreno, de acordo com cronograma publicado no artigo II da supracitada portaria,

R e s o l v e:

Art. 1º Publicar o Resultado Final dos cargos de Médicos de Saúde da Família, Médico Pediatra e Médico Ginecologista para reposição de quadro mínimo da atenção básica de saúde:

Médico de Saúde da Família:

1º	**João da Silva Lira Filho**
2º	**Denise Quental Callou**

Médico Pediatra:

1º	**Natalie Andrade Lima**
2º	Maria Paula Costa Bandeira e Farias

Médico Ginecologista:

1º	**Glaucia Caroline Silva de Vasconcelos**

Art. 2º Convocar o comparecimento no **prazo de até cinco dias úteis a partir da data de publicação desta portaria** dos candidatos habilitados dentro do número de vagas ofertadas, conforme o item 3.2 – quadro de vagas por cargo, salários e requisitos da função estabelecido no Edital 02/2016, de 16 de junho de 2016, **à sede da Secretaria Municipal de Saúde do Moreno, localizada na Rua João Fernandes Vieira, nº 213, Centro, Moreno**.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS, Certidão de Reservista, Registro do Conselho de Classe, certidão de casamento ou nascimento, certificado de conclusão dos títulos descritos no processo seletivo, Certidão e/ou Declaração de tempo de serviço público pela Unidade de Gestão de Pessoas da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público ou Certidão e/ou declaração, assinada pelo

dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula formalmente, no caso de experiência como contratado.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo definido no artigo anterior implicará na desistência do processo seletivo em assumir o cargo pretendido.

Moreno, 01 de julho de 2016.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Moreno

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C1993772

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 /2016

EMENTA: Estabelece as condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais a serem observadas no período eleitoral e da outras providências..

O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO, o uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE n.º 23.457, de 15.12.2015, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores públicos municipais, e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral e, por fim,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o Princípio Igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.

DECRETA:

Art. 1º. São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2016, sem prejuízo das vedações expressamente dispostas na legislação eleitoral:
I - ceder ou usar, em benefício de candidato, de partido político ou de coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II - usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, de partido político ou de coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, de partido político ou de coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;
V – Utilizar qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro das repartições públicas municipais, a exemplo de cartazes, placas, adesivos etc.
§ 1ºReputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 1º).
§ 2º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso e sujeitará os agentes responsáveis ao ressarcimento do dano e a imediata exoneração quando ocupante de cargo de provimento em comissão, ao distrato em caso de contratado temporariamente e, quando integrante do quadro permanente de servidores, a responderem a competente inquérito administrativo para a devida apuração de responsabilidade e consequente punição, sem prejuízo, em qualquer caso, das multas cominadas pela legislação eleitoral.
§ 3ºAs condutas enumeradas no caput caracterizam ainda atos de improbidade administrativa, a que se refere oart. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 7º).
Art. 2º. Caberá a cada um dos Secretários Municipais e Secretários Executivos da Prefeitura exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições do presente decreto, bem como do disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE n.º 23.457, de 15.12.2015, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.
Art. 3°. O agente público municipal que tomar conhecimento de que outro agente público, de qualquer nível hierárquico, órgão ou entidade, praticou ato contrário ao presente Decreto ou à Legislação Eleitoral, deverá comunicar, de imediato, ao Secretário Municipal ou Executivo competente, ou a Controladoria Geral, a fim de que a autoridade tome as providências cabíveis.
Art. 4°. O presente Decreto deverá ser exposto em local visível, nas sedes das secretarias municipais e executivas, para conhecimento dos agentes públicos e dos munícipes em geral.
Art. 5°. O sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.moreno.pe.gov.br) deverá manter link para visualização do presente Decreto, com vistas à sua ampla divulgação, contendo a expressão “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS”.

Art. 6°. O Gabinete do Prefeito encaminhará cópia do presente Decreto à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Moreno, 30 de junho de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:D85F3E34

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 121/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1325, datado de 15 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 318/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 25.773, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de **90 (noventa) dias, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0F554FDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 106/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 084 de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:87C3DFEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 107/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, KARLA POLLYANA SANTOS SILVA, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6E4DB7D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 108/2016

ATO Nº 108/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, KARLA POLLYANA SANTOS SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 058.634.384.95 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0B110CBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 109/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, BRUNA RAFAELA PEREIRA DA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 054.684.144.90 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:266E90EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 110/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-2, CAMILA CAVALCANTI BRITO, Inscrito no CPF/MF sob nº 041.370.794.63 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4A9208C9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 116/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 077 de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:227D4171

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 114/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **CC-4**, **JEREMIAS FRANCISCO DA SILVA** a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:59408E65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 111/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4, ANTÔNIO JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A4C73FE2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 112/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4, JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A5880C60

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 113/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4, ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, a partir de 01 de novembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8B5E23C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 115/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-3, LUIZ CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6019BD67

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 117/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO, símbolo CC4, LUIZ CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 126.635.737-34 a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C3921EED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 118/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-AE, LIS CRISTINA DE ARAÚJO LIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 869.900.804-00 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:AF0CD48F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 119/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-3, THAIS ALEXANDRE DA ROCHA, Inscrito no CPF/MF sob nº 092.992.434-76 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:129F72FB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 120/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-3, IGOR AMORIM PONTES,

Inscrito no CPF/MF sob nº 094.016.074-94 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A06BA0F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 121/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-AE, SANDRO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA, Inscrito no CPF/MF sob nº 779.678.364-72 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CD372CDE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 122/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3, SELMA MARIA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 180.869.424-49 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0F71A46E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 123/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3, JOÃO BATISTA DA SILVA CORREIA, Inscrito no CPF/MF sob nº 141.822.974-15 a partir de 01 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:13233496

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 124/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3**, **DANILO FIEL DA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 980.899.602-78** a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:54AE6912

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 125/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-2**, **CRIZALDO DOS SANTOS PALMEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 148.690.554-49** a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:60F623BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 126/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3**, **MARCELLA FRANÇA MARTINS DE MENEZES, Inscrito no CPF/MF sob nº 933.019.014-68** a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6019DEEB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 127/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3**, **FERNANDA LÚCIA DA ROCHA LIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 064.773.884-80** a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8895D133

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 128/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo **CC-4**, **ANDRE PASCOAL DA SILVA** a partir de 29 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A0F9B06A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 129/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANO E NATURAL símbolo CC-3, OTÁVIO AUGUSTO ARAGÃO GOMES, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B0A1BD6B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 130/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC-2, OTÁVIO AUGUSTO ARAGÃO GOMES, Inscrito no CPF/MF sob Nº 327.384.634-87 a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E4559D22

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2016

Portaria nº 138/2016 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Diretoria de Administração Previdenciária da Secretaria da Fazenda e da Administração, a servidora **Maria Betânia de Abreu, Técnica Administrativa**, matrícula nº 25784-2, tudo em conformidade com o DOC nº 5148/2016 de 19/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de Abril de 2016.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Maio de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:ED964F04

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 085/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, **concede retorno ao exercício das funções** nesta Prefeitura a servidora **Georgiane de Melo Barros**, matrícula nº 28177-8, técnico administrativo, originária de licença sem vencimentos, contando os efeitos deste ato de retorno retroativos a **01 de abril de 2016,** data de retorno informada na CI nº 019/2016 de 06/04/2016 do Departamento de Administração de Pessoal da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e da Administração, conforme cota SAJ nº 048/2016, informações e autorizações constantes no processo nº 16918/2015 de 18/12/2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:246D280F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2016

Portaria nº 200/2016 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria da Fazenda e da Administração, na Diretoria Geral de Administração Financeira, a servidora **Adinara Keila Gomes da Silva,** técnico administrativo, matrícula nº 65740-9, tudo em conformidade com as informações e autorizações constantes no ofício nº 087/2016 GS/Secretaria de Turismo/SEFAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2016.**

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de julho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CAB0C16B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2016

Portaria nº 201/2016 – GS/SEFAD.

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Desempenho Fazendário - GDF, a servidora **Adinara Keila Gomes da Silva**, matrícula nº **65740-9**, técnico administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração através da portaria nº 200/2016 de 01/07/2016, gratificação atribuída nos termos do art. 1º, da Lei nº 5582/2007, conforme informações e autorizações constantes na CI nº 33/2016 Secretária Executiva da Fazenda/SEFAD, processo nº 9335/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Julho de 2016**.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de Julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:DB3E74F0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2016

Portaria nº 202/2016 – GS/SEFAD.

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Desempenho Fazendário - GDF, ao servidor **João Carlos de Albuquerque**, matrícula nº **66987-3**, técnico de nível superior, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, gratificação atribuída nos termos do art. 1º, da Lei nº 5582/2007, conforme informações e autorizações constantes na CI nº 32/2016 Secretária Executiva da Fazenda/SEFAD, processo nº 9336/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Julho de 2016**.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de Julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:8DC9FFF8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2016

Portaria nº 170/2016 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria da Fazenda e da Administração, na Diretoria Geral de Recursos Humanos, a servidora **Georgiane de Melo Barros,** técnico administrativo, matrícula nº 28177-8, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2016,** data de retorno informada na CI nº 019/2016 de 01/04/2016 do Departamento de Administração de Pessoal da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e da Administração, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 16918/2015 de 18/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **01 de abril de 2016**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 14 de Junho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3765454C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2016

Portaria nº 188/2016– GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Atividades de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, à servidora **Maria Betânia de Abreu**, técnica administrativo, matrícula nº. 25.784-2, lotada na Diretoria de Administração Previdenciária da Secretaria da Fazenda e Administração, com fundamento na Lei Municipal nº. 5377/2003 c/c Lei nº. 5599/2008, Lei nº. 537/2011 c/c Lei nº 5504/2006 e consoante com as informações e autorizações constantes na Comunicação Interna nº. 051/2016 DPS/SEAD, processo nº. 5835/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de Junho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:70D18829

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2016

Portaria nº 189/2016– GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Atividades de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, à servidora **Antônio José Belarmino da Silva Filho**, técnico administrativo, matrícula nº. 27403-8, lotado na Diretoria Geral de Recursos Humanos desta SEFAD, com fundamento na Lei Municipal nº. 5377/2003 c/c Lei nº. 5599/2008, Lei nº. 537/2011 c/c Lei nº 5504/2006 e consoante com as informações e autorizações constantes na Comunicação Interna nº. 139/2016, processo nº. 9267/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 30 de Junho de 2016.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de Junho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3C58C7DE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9687/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Suzanne Mayara da Silva Almeida
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA/PSF**, em caráter temporário, através da**Portaria**nº144/16
Prazo de vigência:12 (doze) meses
Início de atividade:04/07/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CA69C8B6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 52 /2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 021/2016 – FMS, na modalidade Pregão de nº 017/2016 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ZELINDA C. DE MELO SANTOS, matrícula nº 61.013-5, como Gestora dos Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 021/2016 – FMS, na modalidade Pregão de nº 017/2016 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre o **FORNECIMENTO DE 378.672 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS) VALES REFEIÇÕES, SENDO 246.132 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS) EM PAPEL IMPRESSO E 132.540 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA) EM CARTÃO DE RECARGA AUTOMOTATICA,NO VALOR FACIL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 30 de junho de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:96A23F74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

Errata da Publicação

Na publicação do dia 29/06/2016, referente ao**Pregão Presencial nº 011/2016** referente ao Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó.
Onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016**.
Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016**.

Orobó, 30 de junho de 2016.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E2852741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 -

Câmara Municipal de Orocó

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2016 – Processo Administrativo Nº 002/2016 -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina) e lubrificantes**,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Orocó.. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 20/07/2016 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Câmara Municipal de Orocó – PE. Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione – Centro, praça s/n – Orocó-PE.Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1297 ou pelo I-MAIL
camara.oroco@hotmail.com.Em 01/07/2016

TEREZA CRISTINA AMANDO FERRAZ
Pregoeira

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E2070E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - PMO

Pregão Presencial nº 009/2016 - PMO
Processo Licitatório nº 026/2016 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Outros Serviços
Objeto: serviços de impressão de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com entrega parcelada durante o restante do exercício de 2016.
O Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 009/2016 - PMO, ocorrido em 28/06/2016. Licitante declarada vencedora: **MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.658.368/0001-99, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, do anexo I (Termo de Referência) do Edital do certame.

Ouricuri (PE), 30 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:B568E44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 - PMO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Outros Serviços
Objeto: apresentação artística do cantor FLÁVIO LEANDRO, durante as festividades da tradicional Festa do Sitio Cancelas, zona rural do Município de Ouricuri, no dia 16/07/2016, em praça pública.
Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2016 – PMO. Processo Licitatório nº 033/2016 - PMO, em favor da empresa, ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.676.364/0001-09, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 01 de julho de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:74E7EAC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 - PMO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Outros Serviços
Objeto: apresentação artística da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, durante as festividades da tradicional Festa do Povoado de Barra de São Pedro, interior deste Município, no dia 03/07/2016, em praça pública.
Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2016 – PMO. Processo Licitatório nº 034/2016 - PMO, em favor da empresa, MAGAZINE EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.629.556/0001-03, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 01 de julho de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:0A835D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 - PMO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Outros Serviços
Objeto: apresentação artística da banda FORRÓ DO BALANÇADO, durante as festividades da tradicional Festa do Povoado de Barra de São Pedro, interior deste Município, no dia 03/07/2016, em praça pública.
Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2016 – PMO. Processo Licitatório nº 035/2016 - PMO, em favor da empresa, SAULO TATAGIBA SANTIAGO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.434.529/0001-74, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 01 de julho de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:BFA8ED5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 287/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **GENEILSON OLIVEIRA DE CARVALHO,** Licença do seu cargo efetivo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereadora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Parágrafo 3º, art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de julho de 2016.

RAUL DE LIMA CAVALCANTE
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:96C37C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 288/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 432/2016** da servidora, **MAURICÉLIA DE ANDRADE MELO ALVES,** Matricula N°. 1715, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** CPF: **044.875.464-94,** do seu cargo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereadora a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Parágrafo 3º, art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de julho de 2016.

RAUL DE LIMA CAVALCANTE
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E8F7F20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 289/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 111/2016** do servidor, **IVANILDO ALVES PORTO,** Matricula N°. 1566, **MOTORISTA DO PROGRAMA TFD,** CPF: **404.724.854-15,** do seu cargo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereador a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Parágrafo 3º, art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de julho de 2016.

RAUL DE LIMA CAVALCANTE
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5A5447E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016 – DISPENSA Nº 002/2016

Reconheço a **Dispensa de Licitação** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO,** CNPJ: **13.800.216/0001-83**, vencedora dos itens **01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06** e **07**, pelo valor global de R$ **175.368,00 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais)** fundamentado no §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015; c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 22 de junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Dispensa de Licitação**, nos termos do §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015 c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 22 de junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:237D702F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, faz saber que, com fundamento no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, visando proceder às retificações necessárias no Projeto Básico, observadas na análise preliminar realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício TC/NEG/GAOM-Nº2016, nos autos do Processo Licitatório nº 015/2016; Concorrência nº 002/2016, destinada à Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção e Extensão de Iluminação Pública nas Vias Urbanas em diversos Bairros do Município de Paudalho-PE, decide pela **ANULAÇÃO** do referido Processo Licitatório.

Paudalho, 01 de julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9151A9DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2016 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação torna público que, foi **CONHECIDA E ACATADA** a impugnação pela **L & R SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **07.408.234/0001-11**, pelos fundamentos constantes do Parecer da Assessoria Jurídica Especializada desta Comissão, ratificado pelos membros da COPAL, sendo **ANULADA** a licitação em referência, art. 49 da Lei de Licitações, Súmula 473 do STF, para as retificações devidas no Projeto Básico.

Paudalho, 01 de julho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:86481ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2016

Processo n° 034/2016 Pregão Presencial nº 16/2016 – **Natureza**: Compra, **Objeto**: Contratação de empresa destinada Aquisição de forma parcelada de, aquisição de materiais Odontológicos, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Quipapá/PE – **Valor de Orçamento**: 71.212,06 **DATA 14/07/2016 às 8:30 hs**.
Processo n° 035/2016 Pregão Presencial nº 17/2016 – **Natureza**: outros serviços, **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos medico hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quipapá/PE – **Valor de Orçamento**: 27.000,00 **DATA 14/07/2016 às 11:30 hs - Local**: sala de cpl, Prefeitura Municipal – Centro – Quipapá – PE.Mais Informações: pelo Fone (81) 3685-1173, email: cpl.quipapa@gmail.com –.

Quipapá, 01 de julho de 2016.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:9732FF6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) SEBASTIÃO CABRAL NUNES, investido no cargo Motorista, vinculado(a) à Secretaria de Administração e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Prefeito, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:04D095D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, investido no cargo Agente Comunitário de Saúde, vinculado(a) ao Fundo Municipal de Saúde e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4DAD54EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO SIQUEIRA, investido no cargo Enfermeira, vinculado(a) ao Fundo Municipal de Saúde e afastá-la da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BBB5A268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA, investido no cargo Guarda Municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4515AB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) JOÃO VIANNEY DA SILVA, investido no cargo Guarda Municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:77A71DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) JOAQUIM ESTEVAM DE BRITO, investido no cargo Guarda Municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5C807DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral,

RESOLVE:

a) Acatar solicitação do(a) Servidor(a) ADENIR JOSÉ DA SILVA, investido no cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado(a) ao Fundo Municipal de Saúde e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

b) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C3845F92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
DECRETO Nº 021/2016

EMENTA: Dispõe sobre as vedações a todos os agentes públicos municipais, servidores ou não da administração

direta ou indireta considerando o ano eleitoral, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, vII da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a irrestrita observância aos Princípios Constitucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na legislação reguladora das eleições a ocorrer em outubro deste ano e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos, para gestores e agentes da Administração direta e indireta, e regulamentos expedidos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Salgueiro quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes;

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos relativos às vedações impostas aos agentes públicos pela Lei 9.504/97, observarão o disposto neste Decreto, que deverá ser obedecido por todos os agentes públicos municipais, servidores ou não da administração direta ou indireta, do Município de Salgueiro, a saber:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do município, ressalvada a realização de convenção partidária (Lei nº 9.504/97, art. 73, I);

II - usar materiais ou serviços, custeados pelo governo, que exceda as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei nº 9.504/97, art. 73,II);

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado (Lei nº 9.504/97, art. 73, III);

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público (Lei nº 9.504/97, art. 73, IV);

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, a partir de **02 de julho de 2016** até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas (Lei nº 9.504/97, art. 73, V):

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança (Lei nº 9.504/97, art. 73, V, a);

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo (Lei nº 9.504/97, art. 73, V, c);

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo (Lei nº 9.504/97, art. 73, V, d);

VI - a partir de **02 de julho de 2016** até a realização do pleito (Lei n. 9.504/97, art. 73, VI):

a) receber transferência voluntária de recursos da União e do Estado ao Município, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviços em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados atender situações de emergência e de calamidade pública (Lei n. 9.504/97, art. 73, VI, a);

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, b);

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, c);

VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos 3 últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo o que for menor (Lei nº 9.504/97, art. 73, VII);

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 02 de abril de 2016 até a posse dos eleitos (Lei nº 9.504/97, art. 73, VIII).

IX - a partir de **02 de julho de 2016**, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/97, art. 75).

§ 1º Reputa-se agente público, para efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta, indireta ou fundacional (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 1º).

§ 2º Durante o exercício de 2016, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 10).

§3º Em caso de descumprimento de qualquer item deste Decreto, fica o responsável sujeito às conseqüências legais notadamente da Lei 9.504/07, bem como sujeito a procedimento de apuração interna e punição no âmbito administrativo municipal, que deverá ser instaurado de imediato através de sindicância.

§4º Este Decreto também se aplica aos Secretários Municipais que deverão zelar e fiscalizar a sua observância no âmbito de suas secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 30 de junho de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:97A1E151

PREFEITURA
DECRETO Nº 020/2016

EMENTA: Revoga toda e qualquer autorização permissão, concessão ou contrato de locação sobre o uso de bem púbico municipal situado na Rua Fernando Bezerra 5, neste Município, concedido a Nilton Gleison Da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, VII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público recuperar a funcionalidade da área de ocupação revitalizando o espaço público, desobstruindo o início da Rua Fernando Bezerra 5, neste Município, onde funciona um imóvel comercial;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve zelar pelo seu patrimônio da mesma forma como deve disciplinar e regulamentar o uso de seus bens;

CONSIDERANDO que qualquer ato ou contrato que permita o uso de bem público pode ser unilateralmente revogado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado todo e qualquer ato ou contrato por meio do qual foi permitido Nilton Gleison Da Silva, o uso dos espaços comerciais localizados à Rua Fernando Bezerra 5, pertencente ao acervo patrimonial do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, bem como o uso do solo.

Art. 2° - Será concedida indenização no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, ao particular que, com ou sem qualquer ato autorizatório, ocupam o espaço público, a saber: NILTON GLEISON DA SILVA – CPF: 061.108.284-59.

Art. 3°. O beneficiário deste decreto, para efeito do recebimento da indenização prevista, deverá no ato do recebimento, estar quite com a Fazenda Municipal.

Art. 4°. As despesas provenientes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias: Unidade: 05.04/ Projeto atividade – 04 123 0038 2.061/ Elemento da Despesa – 3.3.90.93 – Secretaria de Finanças.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, em 09 de Junho de 2015.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeit0

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0FDC791B

PREFEITURA
DECRETO Nº 019/2016

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de o imóvel, que adiante indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei n° 3.365, de junho de 1.941, modificado pela Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962 e ainda com amparo da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel residencial, situado na Rua Manoel Leônidas, neste Município, medindo 8,00 m (Oito Metros quadrados) de largura na frente, e 8,00 (Oito metros) de linha de fundo, 5,00 m (Cinco metros) de comprimento do lado direito e 5,00 m (Cinco metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área de 40,00 m² (Quarenta metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua Manoel Leonidas, na parte de trás, com a traseira da casa nº 1492 da Rua Valdemar Menezes; nos lados direito e esquerdo, com terreno livre de Duperron de Alencar Parente. Terreno registrado no Cartório de Imóveis deste Município com matrícula nº 11236379081176, 14 de Outubro de 2014, de propriedade da **Sra. Josefina Matias Leite de Carvalho**, residente e domiciliada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Inscrita no CPF Nº 920.957.124-04.

Art. 2o A presente declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel para fins de interesse público com o objetivo de proceder com abertura da Rua Umbelina de Sá Araújo.

Art. 3o Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a proceder às medidas necessárias e urgentes a efetivação da desapropriação ora decretada, a qual poderá ser realizada mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do artigo 10 do Decreto-Lei n° 3.365/41.

Art. 4o Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365/41, modificado pela Lei n° 2.786/56, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de emissão de posse na área abrangida por este Decreto.

Art. 5o Os recursos necessários para custeio das despesas de que trata este Decreto, correrão por conta das Dotações Orçamentárias: Órgão: 13.03 - Projeto: 2.170 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.
Paragrafo único - O valor de que trata a desapropriação é de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme laudo de avaliação anexo, podendo este valor ser dividido em parcelas a partir de comum acordo entre as partes;

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, em 31 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5E48C043

PREFEITURA
LEI Nº 1.981/2016

EMENTA: Dispõe sobre a informação ao consumidor referente ao empréstimo consignado e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 02 e 10 de junho de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 019/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Os estabelecimentos situados na cidade de Salgueiro, que ofereçam empréstimo em dinheiro mediante consignação em folha de pagamento deverão expor, permanentemente, em seu interior, através de placas ou cartazes, a informação:

"Ocorrido o falecimento do consignante, ficará extinta a dívida do empréstimo feito mediante simples garantia de consignação em folha (art. 16 da Lei Federal nº 1046/1950 – Disposição sobre a consignação em folha de pagamento)".

Art. 2º- Constará, nos demonstrativos de pagamento dos servidores públicos municipais, a frase informada no artigo 1º desta lei.

Art.3º A inobservância ao disposto nesta lei sujeitará ao estabelecimento financeiro as penalidades previstas no código de defesa do consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 27 de Junho de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A7321B91

PREFEITURA
LEI Nº 1.980/2016

EMENTA: Denomina-se Antônio Alves De Vasconcelos, a Travessa Beco da Paz, no Bairro Santa Margarida, na Cidade de Salgueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 02 e 10 de junho de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 018/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se **ANTONIO ALVES DE VASCONCELOS**, a Travessa Beco da Paz, no Bairro Santa Margarida, na cidade de Salgueiro-PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 27 de Junho de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:470A810D

PREFEITURA
LEI Nº 1.979/2016

EMENTA: Denomina-se RUA PEDRO PEREIRA LIMA, a Rua Projetada 10, no residencial Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 02 e 10 de junho de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 020/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Rua **PEDRO PEREIRA LIMA**, a Rua Projetada 10, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 27 de Junho de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:66E2286E

PREFEITURA
DECRETO Nº 018/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as doenças Leishmaniose Visceral (LV) e de Chagas, consideradas doenças negligenciadas;

CONSIDERANDO o Programa de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas – Programa SANAR do Estado de Pernambuco, que definiu o município de Salgueiro como prioritário para o controle da LV e de Chagas;

CONSIDERANDO que aconteceram 35 casos de LV entre os anos 2013 e 2016 (presente data) e 05 óbitos que tiveram causa básica LV;

CONSIDERANDO que, em inquérito realizado pela Secretaria de Saúde em 2015, identificou-se 31,2% de positividade de cães (reservatório do agente causador da doença) em testes rápidos para LV distribuídos por todo o município;

CONSIDERANDO que, em pesquisa realizada no mês de março/2016 em relação à infestação de localidades de zona rural por triatomíneos (transmissor da doença de Chagas), identificou-se que cerca de 10% das localidades são positivas para o triatomíneo;

CONSIDERANDO que o exposto caracteriza risco para a saúde pública do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação de emergência caracterizada como "Situação de risco de epidemia para Leishmaniose Visceral e Doença de Chagas" em razão da quantidade de casos e óbitos por LV e da quantidade de localidades positivas para o triatomíneo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 23 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1E4BABD7

PREFEITURA
LEI Nº 1.978/2016

EMENTA: Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas que indica, no âmbito do Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 12 e 19 de Maio de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 012/2016 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica assegurada a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças degenerativas e demais enfermidades que ofereçam dificuldades de deslocamento até os locais de vacinação, seja pela condição física ou condição social, no âmbito do município de Salgueiro.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Pessoa com deficiência motora, aquela de caráter permanente, ao nível dos membros inferiores e superiores, de grau igual ou superior a 60% (sessenta por cento), avaliada de acordo com a legislação vigente, desde que:

a) a deficiência dificulta a locomoção na vida pública sem auxílio ou sem recurso os meios de compensação, nomeadamente próteses e órteses, cadeiras de rodas, muletas e bengalas, no caso de deficiência motora ao nível dos membros inferiores;

b) a deficiência dificulta o acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais, no caso de deficiência motora ao nível dos membros superiores;

II - Pessoa com multideficiência profunda, qualquer pessoa com deficiência motora que, para além de se encontrar nas condições referidas anteriormente, enferma cumulativamente de deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente de que resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 90%.

§ 2º Para fins do disposto no *caput*, considera-se domicílio, além do domicílio civil, as entidades de atendimento públicas ou as sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, nas quais as pessoas de que trata esta Lei estejam abrigadas ou estejam sendo assistidas.

§ 3º A vacinação domiciliar deve ser realizada desde que solicitada pelo paciente ou sua família, e ainda, pelos responsáveis dos locais citados no § 2º com devida antecedência, em prazo regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 2º A vacinação será executada prioritariamente no período de campanha de vacinação fixado pelo Poder Executivo.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 01 de Junho de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:366E9F70

PREFEITURA
DECRETO N 021/2016

Dispõe sobre as vedações a todos os agentes públicos municipais, servidores ou não da administração direta ou indireta considerando o ano eleitoral, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, vII da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com alterações posteriores, e
CONSIDERANDO a irrestrita observância aos Princípios Constitucionais da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto na legislação reguladora das eleições a ocorrer em outubro deste ano e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos, para gestores e agentes da Administração direta e indireta, e regulamentos expedidos pela Justiça Eleitoral;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Salgueiro quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes;

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos relativos às vedações impostas aos agentes públicos pela Lei 9.504/97, observarão o disposto neste Decreto, que deverá ser obedecido por todos os agentes públicos municipais, servidores ou não da administração direta ou indireta, do Município de Salgueiro, a saber:
I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do município, ressalvada a realização de convenção partidária (Lei nº 9.504/97, art. 73, I);
II - usar materiais ou serviços, custeados pelo governo, que exceda as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei nº 9.504/97, art. 73,II);
III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado (Lei nº 9.504/97, art. 73, III);
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público (Lei nº 9.504/97, art. 73, IV);
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, a partir de **02 de julho de 2016** até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas (Lei nº 9.504/97, art. 73, V):
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança (Lei nº 9.504/97, art. 73, V, a);
b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo (Lei nº 9.504/97, art. 73, V, c);
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo (Lei nº 9.504/97, art. 73, V, d);
VI - a partir de **02 de julho de 2016** até a realização do pleito (Lei n. 9.504/97, art. 73, VI):
a) receber transferência voluntária de recursos da União e do Estado ao Município, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviços em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados atender situações de emergência e de calamidade pública (Lei n. 9.504/97, art. 73, VI, a);
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, b);
c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, c);
VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos 3 últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo o que for menor (Lei nº 9.504/97, art. 73, VII);
VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 02 de abril de 2016 até a posse dos eleitos (Lei nº 9.504/97, art. 73, VIII).
IX - a partir de **02 de julho de 2016**, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/97, art. 75).
§ 1º Reputa-se agente público, para efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta, indireta ou fundacional (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 1º).
§ 2º Durante o exercício de 2016, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 10).
§3º Em caso de descumprimento de qualquer item deste Decreto, fica o responsável sujeito às conseqüências legais notadamente da Lei 9.504/07, bem como sujeito a procedimento de apuração interna e punição no âmbito administrativo municipal, que deverá ser instaurado de imediato através de sindicância.

§4º Este Decreto também se aplica aos Secretários Municipais que deverão zelar e fiscalizar a sua observância no âmbito de suas secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 30 de junho de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
André Bezerra Pinheiro da Câmara
Código Identificador:EB9FFF16

PREFEITURA
LEI Nº 1.977/2016

EMENTA: Denomina-se Avenida Projetada 03, Loteamento Asa Branca, em nome de Silvone Bezerra Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 28 de Abril e 05 de Maio de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 011/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se, Avenida Projetada 03, Loteamento Asa Branca, em nome de **Silvone Bezerra Neto**.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 13 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3C3A7C9E

PREFEITURA
LEI Nº 1.974/2016

EMENTA: Denomina-se Rua Carlos Alberto Gondim Sales, a Rua Projetada 14, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 28 de Abril e 05 de Maio de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 006/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Rua **Carlos Alberto Gondim Sales**, a Rua Projetada 14, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 13 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8952F83C

PREFEITURA
LEI Nº 1.976/2016

EMENTA: Denomina-se Posto de Unidade de Saúde Familiar, Dr. Romão de Sá Sampaio e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 28 de Abril e 05 de Maio de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 010/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se **Posto de Unidade de Saúde Familiar, Dr. Romão de Sá Sampaio**, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças em Salgueiro-PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 13 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D6E6C3F1

PREFEITURA
LEI Nº 1.975/2016

EMENTA: Denomina-se Rua Clovis Rozendo da Silva, a Rua Projetada 12, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 28 de Abril e 05 de Maio de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 007/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Rua **Clovis Rozendo da Silva**, a Rua Projetada 12, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro PE e dá outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 13 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4AEA1E97

PREFEITURA
LEI Nº 1.973/2016

EMENTA: Denomina-se Rua Pedro Jussieur Alves Gondim, a Rua Projetada 13, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 28 de Abril e 05 de Maio de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 005/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Rua **Pedro Jussieur Alves Gondim**, a Rua Projetada 13, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 13 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7339420B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 181/2016 – Pregão Presencial n° 108/2016. Objeto: Registro de preço para aquisição de Suprimentos de Informática (TONER PARA COPIADORA), para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 15/07/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 19.786,62. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Julho de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EBD0AAB4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 184/2016 – Pregão Presencial n° 111/2016. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros para confecção de fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 18/07/2016 às 10h30. Valor máximo aceitável: R$ 43.548,34 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 01 de Julho de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:C2BF76FE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 183/2016 – Pregão Presencial n° 110/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura e Esportes. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 19/07/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 47.425,17. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 01 de Julho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:EBFA34B2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 182/2016 – Pregão Presencial n° 109/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição equipamentos e insumos de informática para atender eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Educação. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 21/07/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 251.635,60. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 01 de Julho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:CFC9A423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, PROCESSO Nº 28/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2016, Processo nº 28/2016 Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda Fulô de Mandacaru, durante as festividades Juninas (Recordando o São João), na Localidade da Vila de Espírito Santo no dia 02/07/2016, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. - Contratada: Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru, (CNPJ: 11.706.770/0001-70), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes - e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 30/06/2016

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8E3CBBC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 23/2015 FMAS. PROC. Nº 02/2015, PP. Nº 01/2015

CONTRATO Nº 23/2015 FMAS. Proc. Nº 02/2015, PP. Nº 01/2015, Registro de Preço FMAS. Objeto. Aquisição de frutas e verduras para Secretaria de Infraestrutura (Obras). Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. JM da Silva Melo Alimentos e Bebidas ME. CNPJ: Nº. 17.020.352/0001-01, Valor. R$ 1.110,60 Vigência de 23 de março de 2015 a 23 de março de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 23 de março de 2015.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D243FCE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N° 006/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2016

Na publicação do Diário Oficial do dia 02/03/2016,**onde se lê:** contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria jurídica tributária, para conclusão de duas ações judiciais de natureza contenciosa, **leia-se:**prestação de serviços de assessoria jurídica, com o objetivo de recuperar créditos do **CONTRATANTE**, através da **conclusão**, pelo **CONTRATADO**, de duas ações judiciais cujo objeto são:
2.1.1 – Suspensão dos descontos previdenciários no FPM em virtude da ocorrência de calamidade pública reconhecido por decreto de emergência e recuperação retroativa
2.1.2 – Suspensão dos descontos previdenciários no FPM, quando exceder 15% e recuperação retroativa.

São Caetano, 01 de julho de 2016.

JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:E056C6F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 30036/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2016: **Licitação Deserta**. Contratação do fornecimento de material de consumo - biscuit - Conforme termo de Referência.

São José do Egito, 23/05/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:FBE12125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE JULGAMENTO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 17/2016 – RDC 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da documentação de HABILITAÇÃO do processo licitatório acima referenciado, tendo como objeto a *Construção de creche padrão FNDE, tipo 01 - Programa Pró-Infância, neste município*, que obteve-se o seguinte resultado: INABILITAÇÃO da empresa CONTRUTORA PILARTEX LTDA – EPP, CNPJ: 10.324.550/0001-10.

São Vicente Férrer, 01 de julho de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:14767DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Chamada Pública n.º 003/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Evilásio de Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 28/07/2016 à 21/12/2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19 de julho, na Secretaria de Educação e Cultura, com sede à Rua Agamenon Magalhães, 14 centro Taquaritinga do Norte.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Carne de Boi	Kg	5.000
02	Carne de frango	Kg	4.500
03	Couve-folha	Unidade	1.500
04	Alface	Unidade	1.500
05	Coentro	Unidade	2.000
06	Cebolinha	Unidade	2.000
07	Café orgânico	Kg	50

2. Fonte de recurso
Recursos provenientes do **PNAE** e **RECURSO PRÓPRIO**
3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Formal
3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Sendo e tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a)Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultura Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope n.º 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos Produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura, Rua Agamenon Magalhães, 14, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, do dia 22 até o dia 26 de julho de 2016, até as 12h, para avaliação e seleção do produto adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura situada à Rua Agamenon Magalhães, n.º 14, centro, no dia 1º, (periodicidade, período em que compreende a entrega) a cada mês de 2016, na qual se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de empenhos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. Disposições Gerais

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, no Departamento de Merenda.
8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23, §6º, da mencionada Resolução do FNDE, site:
http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, §3º e §4º, da Resolução do FNDE;
8.5. Os produtos alimentícios deverão atender aos dispostos na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.6. O limite individual de venda da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil, conforme resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Taquaritinga do Norte, 28 de junho de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIRÔA
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:F97C91F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE
Comissão Permanente de Licitação – CPL
*

Processo Administrativo 007/2016 - Processo Licitatório 004/2016 – Pregão Presencial 003/2016.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de gasolina comum, fluidos de freio, óleos lubrificantes e filtro para óleos lubrificantes, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega na sede do Município de forma parcelada e data limitada ao dia 30 de dezembro de 2016. **Valor máximo admitido:** R$ 140.623,00 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e três reais). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 21/06/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 140.623,00 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e três reais). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 28 de junho de 2016.
Ass: Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE
Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016
**

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de gasolina comum, fluidos de freio, óleos lubrificantes e filtro para óleos lubrificantes, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega na sede do Município de forma parcelada e data limitada ao dia 30 de dezembro de 2016**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado**: R140.623,00 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e três reais). **Vigência:** 30/06/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 30 de junho de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1EA7F751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA 185/2016

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 02 de outubro de 2016.

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que serão candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pelos servidores municipais **ALEILSON CLEMENTINO FREIRE, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ VALDI RIBEIRO e PEDRO MARDILSON BARROS CALLOU**, que requereram afastamento temporário de suas funções para fins de atividade política;

RESOLVE:

Art. 1º. Garantir aos servidores **ALEILSON CLEMENTINO FREIRE, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ VALDI RIBEIRO e PEDRO MARDILSON BARROS CALLOU**, titulares de cargos efetivos na administração direta municipal, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários, com o afastamento de suas funções para fins políticos;

Art. 2º. A percepção dos salários e vencimentos de que trata o art. 1º fica inicialmente deferida até a data das convenções partidárias destinadas à homologação das candidaturas, devendo, em até 02 (dois) dias após a realização das aludidas convenções, ser apresentada a respectiva ata pelos interessados, sob pena de suspensão dos pagamentos até a data da efetiva comprovação da candidatura às eleições que ocorrerão em 02 de outubro de 2016.

Art. 3º. O afastamento dos servidores mencionados no art. 1º terá início no dia 02 de julho de 2016.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria entram em vigor á partir do dia 02 de julho de 2016.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Terra Nova, 02 de julho de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:4FDF5887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 046/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/1993
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 046/2014, contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 10 de abril de 2016 a 09 de abril de 2017, correspondendo á improtância mensal de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima.
VALOR TOTAL: R$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016-01295
ATIVIDADE: 04 122 4020 9025 (Apoio a Órgãos Governamentais) **/ ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros) **/ FONTE**: Fonte: 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 09/04/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AB01514A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 058/2016

Nº CONTRATO: **058/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF: 26.921.908/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00408
ATIVIDADE(S): 10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) **/ ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) **/ FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:41C2AEB3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 129/2015

Nº CONTRATO: 129/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 153/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.
CNPJ/MF: 09.631.689/0001-27
OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional - STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO (*ad êxito*): R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-05793-00-9

ATIVIDADE(S) / ELEMENTO(S) / FONTE(S): 2113 // 33.90.35 // 10000
PRAZO(S): Vigência de 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 02/12/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B43B9911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **25/01/2016**, **aonde se lê**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDS.	VALOR UND. R$	QTD. HOSPITAL	QTD. CAPS	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R$
59	BATATA INGLESA; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**5,67**	1.700	1.000	2.700	**9.072,00**
60	BATATA DOCE; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**3,53**	1.700	1.000	2.700	**2.824,00**
61	MAÇÃS Nacional- firme, casca brilhante sem manchas escurecidas e moles, peso médio por unidade 150 g.	UND	**0,90**	400	600	1.000	**3.240,00**
62	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**3,53**	400	600	1.000	**4.942,00**
63	CHUCHU, com desníveis característicos na casca, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	UND	**0,50**	100	300	400	**700,00**
64	COENTRO, características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. OBS: molho graúdo.	MLH	**2,02**	1.600	1.000	2.600	**2.424,00**
65	LARANJA PÊRA - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	UND	**0,41**	1.500	1.000	2.500	**1.722,00**
66	INHAME, Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA.	KG	**6,00**	1.700	800	2.500	**4.800,00**
67	JERIMUM, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos , rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que alterem sua qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**3,01**	800	800	1.600	**3.612,00**
68	MELANCIA– firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg.	UND	**1,98**	240	400	640	**3.168,00**
69	MELÃO ESPANHOL - formato redondo, casca amarela, polpa verde claro, firme, casca sem manchas ou machucados, com peso relativo ao seu tamanho. Deve fazer ruído quando agitado demonstrando que as sementes já estão soltas, peso médio de 800 a 1500 gramas.	UND	**4,87**	500	0	500	**10.714,00**
70	TOMATE- fruto piriforme e oblongo predomina as colorações vermelhas intensas e uniformes externa e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, de formato redondo.	KG	**5,77**	0	600	600	**8.078,00**
71	PEPINO – fruto verde escuro, casca lisa, estrias brancas, isento de ferimentos e amassamentos, fruto firme com casca brilhante, isenta de danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio.	KG	**3,49**	800	800	1.600	**3.490,00**
72	Macaxeira. Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA.	KG	**3,49**	400	300	700	**2.792,00**
73	COUVE de primeira, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Molho	**1,99**	300	500	800	**597,00**
74	REPOLHO – branco, hortaliça de cabeça formada pela sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade	KG	**3,99**	1.600	800	2.400	**3.990,00**
75	Alho íntegro e firme com peso identificado.	CBÇ	**1,00**	1.600	800	2.400	**2.000,00**
76	Polpa de Fruta – sabores variados – composta de polpa de fruta integral, embalada em sacos de Politeno leitoso com compacidade de 1kg (DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O NME DO FABRICANTE, CNPJ, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO) devendo conter a entrega de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	**7,17**	500	600	1.100	**20.793,00**
77	Mamão – mamão formosa ou havaí, de primeira quantidade, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores larvas e detritos animais ou vegetais, tanto de médio a grande, íntegro, firme e verdoso, com odor e sabor característicos.	KG	**4,58**	1.200	2.000	3.200	**10.076,00**
78	Goiaba – de boa qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes e verdosas. Isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característicos.	KG	**4,98**	700	600	1.300	**2.988,00**
79	Pimentão Verde – de boa qualidade, tamanho médio, íntegros e sem manchas,	KG	**3,99**	1.700	1.000	2.700	**6.384,00**

	embalados em rede e peso identificado.						

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDS.	VALOR UND. R$	QTD. HOSPITAL	QTD. CAPS	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R$
59	BATATA INGLESA; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**5,67**	1.000	600	1.600	**9.072,00**
60	BATATA DOCE; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**3,53**	800	0	800	**2.824,00**
61	MAÇÃS Nacional- firme, casca brilhante sem manchas escurecidas e moles, peso médio por unidade 150 g.	UND	**0,90**	2.600	1.000	3.600	**3.240,00**
62	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**3,53**	800	600	1.400	**4.942,00**
63	CHUCHU, com desníveis característicos na casca, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	UND	**0,50**	600	800	1.400	**700,00**
64	COENTRO, características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. OBS: molho graúdo.	MLH	**2,02**	600	600	1.200	**2.424,00**
65	LARANJA PÊRA - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	UND	**0,41**	2.600	1.600	4.200	**1.722,00**
66	INHAME, Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA.	KG	**6,00**	800	0	800	**4.800,00**
67	JERIMUM, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos , rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que alterem sua qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	**3,01**	600	600	1.200	**3.612,00**
68	MELANCIA– firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg.	UND	**1,98**	1.000	600	1.600	**3.168,00**
69	MELÃO ESPANHOL - formato redondo, casca amarela, polpa verde claro, firme, casca sem manchas ou machucados, com peso relativo ao seu tamanho. Deve fazer ruído quando agitado demonstrando que as sementes já estão soltas, peso médio de 800 a 1500 gramas.	UND	**4,87**	1.600	600	2.200	**10.714,00**
70	TOMATE- fruto piriforme e oblongo predomina as colorações vermelhas intensas e uniformes externa e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, de formato redondo.	KG	**5,77**	800	600	1.400	**8.078,00**
71	PEPINO – fruto verde escuro, casca lisa, estrias brancas, isento de ferimentos e amassamentos, fruto firme com casca brilhante, isenta de danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio.	KG	**3,49**	600	400	1.000	**3.490,00**
72	Macaxeira. Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA.	KG	**3,49**	800	0	800	**2.792,00**
73	COUVE de primeira, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Molho	**1,99**	300	0	300	**597,00**
74	REPOLHO – branco, hortaliça de cabeça formada pela sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade	KG	**3,99**	600	400	1.000	**3.990,00**
75	Alho íntegro e firme com peso identificado.	CBÇ	**1,00**	1.000	1.000	2.000	**2.000,00**
76	Polpa de Fruta – sabores variados – composta de polpa de fruta integral, embalada em sacos de Politeno leitoso com compacidade de 1kg (DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O NME DO FABRICANTE, CNPJ, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO) devendo conter a entrega de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	**7,17**	1.600	1.300	2.900	**20.793,00**
77	Mamão – mamão formosa ou havaí, de primeira quantidade, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores larvas e detritos animais ou vegetais, tanto de médio a grande, íntegro, firme e verdoso, com odor e sabor característicos.	KG	**4,58**	1.600	600	2.200	**10.076,00**
78	Goiaba – de boa qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes e verdosas. Isenta de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característicos.	KG	**4,98**	0	600	600	**2.988,00**
79	Pimentão Verde – de boa qualidade, tamanho médio, íntegros e sem manchas, embalados em rede e peso identificado.	KG	**3,99**	600	1.000	1.600	**6.384,00**

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:19DCE402